

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**
Prefeito Municipal
**José Essiomar
Gomes da Silva**
Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira
Procurador-Geral

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh
Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

Alexandre Tabet Miguel
Secretário de Atividades Econômicas

Daniel Rabha Nunes Santiago
Secretário de Esportes e Lazer

Carlos Renato Pereira Gonçalves
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Jane Roseli Veiga
Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
SAAE – Serviço Autônomo
de Água e Esgoto
Presidente

Adilson Bernardo
Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Presidente

Marcus Venissius da Silva Barbosa
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Turisangra
Presidente

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Fundação de Cultura de Angra dos Reis
Cultuar
Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompeia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

DEFESA CIVIL: LANCHAS TEM SERVIÇO PRÉ-HOSPITALAR

A Prefeitura de Angra dos Reis, através da Secretaria de Governo e Defesa Civil, realizou na quinta-feira, 20, a cerimônia de inauguração da lancha da Defesa Civil SEMDEC IV. O evento aconteceu a partir das 18h30, no Cais Santa Luzia, centro da cidade, e significou mais uma grande conquista para o município de Angra – vai proporcionar mais qualidade e segurança aos atendimentos emergenciais na Baía de Ilha Grande. A embarcação tem 37 pés – pouco mais de 11 metros de comprimento – e conta com modernos equipamentos básicos para o atendimento pré-hospitalar, como maca, colar cervical, cilindro de oxigênio e talas para imobilização. O objetivo é permitir que o paciente socorrido chegue em boas condições até uma unidade de saúde para ser atendido por um profissional da área. O sistema de comunicação é composto por rádio, navegação por GPS, radar e sonda. A lancha SEMDEC IV possui capacidade para navegar por até 12 horas sem necessidade de reabastecimento.



AÇÕES E CIDADANIA NO CENTRO



Nesta sexta-feira, 21 de maio, a Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Ação Social, vai realizar mais um evento intitulado Ações e Cidadania, dessa vez no Centro, na Praça do Porto. O evento está dentro da programação da Homenagem à Mulher, que desde março, vem oferecendo eventos variados à mulher angrense – será iniciado às 10h, indo até às 16h. O projeto visa levar à população informações e serviços da Prefeitura Municipal, nas áreas da saúde, assistência social, e outras, como a de Defesa Civil. A Subsecretaria de Gestão de Projetos estará presente também, através do Humanizar. Parcerias com o Corpo de Bombeiros – exposição de equipamentos de salvamento e demonstrações –, Eletronuclear – palestras sobre a energia nuclear – e a ABC – oficinas e exposições – também marcam a ação. Oficinas de cabeleireiro, manicure e depilação também serão ofertadas às mulheres, que poderão passar um dia inteiro na praça.

HOTEL SERÁ CONSTRUÍDO NA PRAIA DA CHÁCARA

Angra dos Reis irá receber mais um grande empreendimento no setor de hotelaria. Na última semana, o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, órgão consultivo formado por representantes da Prefeitura de Angra e da sociedade civil, aprovou um projeto para a construção de um grande hotel na Praia da Chácara, com 126 apartamentos – Tulip Inn Angra dos Reis. A previsão é de que a obra contribua para a infraestrutura do setor turístico, fundamental para a economia da cidade e que foi abalado pelos acontecimentos do início do ano. O hotel terá oito pavimentos em 4.186m² de área construída, com 340 vagas de estacionamento. Ficará localizado entre o Shopping Pirata's Mall e o condomínio Le Corsaire, na Rua Almirante Jair Toscano de Brito. O hotel terá ainda apartamentos adaptados para deficientes. A previsão de início das obras é de 5 meses, o que ainda depende da liberação do Instituto Estadual do Ambiente (Inea).



ADIADA INAUGURAÇÃO DOS NOVOS RESTAURANTES DO CAIS



O público que já frequenta os restaurantes do cais de Santa Luzia e que vive a expectativa da inauguração de mais dois espaços gastronômicos vai ter que esperar um pouco mais. Inicialmente a previsão era de que os dois novos restaurantes seriam inaugurados no dia 12, porém o atraso na instalação de toldos na parte externa dos estabelecimentos e ainda a colocação de ar condicionado provocou um adiamento. Segundo os proprietários, a previsão para a abertura dos espaços passou para o final deste mês, mas ainda sem data marcada.

ARRECADÇÃO DO IPTU SUPERA 2009

O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de Angra, em cota única, vem sendo preferido pelos contribuintes. No ano passado, do total arrecadado pela prefeitura entre os meses de janeiro e março, 98% foi pago nessa modalidade. Foram R\$ 20.402.362,00 que os cidadãos optaram por pagar à vista, com o desconto. Terminado o ano de 2009, o IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), que atua como indexador do IPTU, foi apurado em -1,31%. Mesmo assim, devido à eficiência da Secretaria de Fazenda, foi arrecadado entre janeiro e março de 2010 um valor total de R\$ 21.587.885, cerca de 4,3% maior do que o mesmo período de 2009. A base de contribuintes na cidade é de 69.341 pessoas. O IPTU, com a cota única, venceu no dia 1º de março, com 15% de desconto. A outra opção de pagamento único teve vencimento no dia 10 do mesmo mês, com desconto de 7%.

A FESTA DO DIVINO EM EXPOSIÇÃO NA CASA DE CULTURA

As músicas das danças folclóricas da Festa do Divino – Coquinhas, Jardineiras, Lanceiros, Velhos e Marujos – serão o fundo musical da exposição que vai contar um pouco da história de uma das mais importantes manifestações folclóricas e religiosas de Angra: a Festa do Divino Espírito Santo, que vai movimentar a cidade de 21 a 23 deste mês. A exposição foi aberta no dia 13, às 18h. Bandeiras, fitas, fuxicos e as cores vermelha e branca, cores da festa, estão presentes em todo o espaço da exposição. A mostra ficará aberta à visitação até o dia 23 de maio, das 10h às 22h. A entrada é franca.

FITA É ATRAÇÃO NO 5º SALÃO DE TURISMO

Dentro da programação recheada de atividades que o estande de Angra dos Reis irá oferecer aos visitantes no 5º Salão de Turismo – Roteiros do Brasil, de 26 a 30 maio, no Anhembi, em São Paulo, um dos destaques será a promoção e a divulgação da Festa Internacional de Teatro de Angra dos Reis – FITA –, que hoje é sem dúvida o principal evento do calendário cultural da cidade, que alavanca o turismo local, principalmente por ser um produto que promove o destino Angra dos Reis. Além de reunir uma constelação de estrelas da classe artista nacional, a FITA ganha a cada ano mais respeitabilidade junto ao mundo cultural, o reconhecimento da imprensa especializada, dos patrocinadores e do público. Na edição do ano passado, o evento recebeu quase 100 mil espectadores numa programação com quase 70 espetáculos exibidos, em mais de 20 dias de evento.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 19 de fevereiro de 2010, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, foram registrados os preços das empresas abaixo assinadas, para a locação de palcos, com montagem e desmontagem, para atender ao calendário anual de eventos da CULTUAR, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial 003/2010/CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Pregão Presencial 003/2010/CULTUAR, assim como os termos da Proposta de Preços Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

ITEM 01 – PALCO (16X12) M	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
CARACTERISTICAS	<p>Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material <u>ortofônico</u> e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. <u>dois</u> praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do PISO COMPATIVEL com o palco ou <u>flv p.a.</u> com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. <u>área</u> de serviços (<u>house de p.a.</u>) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material <u>ortofônico</u> e proteção total contra chuva.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de <u>televigas</u> estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. <u>cobertura</u> confeccionada com lona <u>vinilica pvc</u> branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, <u>antimofo</u> e <u>antichama</u>, fechamento lateral em material <u>octanome</u> ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
EMPRESA VENCEDORA:	CANAL PIN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ:	05785222/0001-80
ENDEREÇO:	RUA GETULIO VARGAS, 87/604 – CENTRO – N.IGUAÇU – RJ - 26255-060 21 – 3102-1719
TELEFONE:	
FAX:	
E-MAIL:	
ITEM 02 - PALCO (12X8) M	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 7.199,00 (SETE MIL, CENTO E NOVENTAE NOVE REAIS)
CARACTERISTICAS	<p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material <u>ortofônico</u> e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT <u>área</u> de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. <u>dois</u> praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. polegadas no formato de pirâmide. <u>cobertura</u> confeccionada com lona <u>vinilica pvc</u> branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, <u>antimofo</u> e <u>antichama</u>, fechamento lateral em material <u>octanome</u> ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>

EMPRESA VENCEDORA:	CANAL PIN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ:	05785222/0001-80
ENDEREÇO:	RUA GETULIO VARGAS, 87/604 – CENTRO – N.IGUAÇU – RJ - 26255-060 21 – 3102-1719
TELEFONE:	
FAX:	
E-MAIL:	
ITEM 03 – PALCO (10X7) M	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 5.890,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
CARACTERISTICAS	<p>Palco em estrutura de <u>alumínio treliçada (p30)</u> formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de <u>alumínio</u> com madeira de compensado naval de 30 mm com altura <u>variável</u> de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento <u>nas laterais e fundo com material ortofônico</u> e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT <u>dois praticáveis (asas de p.a.)</u> em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 02 a 04 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
EMPRESA VENCEDORA:	ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ:	09203179/0001-59
ENDEREÇO:	RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO, 191 – CENTRO – TREMEMBÉ – SÃO PAULO – SP – CEP: 12120-000 (12) 36723656 – 12 – 3672-1820 – 12 - 97978884
TELEFONE:	
FAX:	
E-MAIL:	onlyentretenimentos@uol.com.br
ITEM 04 - PALCO (8X6) M	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
CARACTERISTICAS	<p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento <u>nas laterais e fundo com material ortofônico</u> e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT <u>dois praticáveis (asas de p.a.)</u> em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TECNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 02 a 04 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
EMPRESA VENCEDORA:	ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ:	09203179/0001-59
ENDEREÇO:	RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO, 191 – CENTRO – TREMEMBÉ – SÃO PAULO – SP – CEP: 12120-000 (12) 36723656 – 12 – 3672-1820 – 12 - 97978884
TELEFONE:	
FAX:	
E-MAIL:	onlyentretenimentos@uol.com.br
ITEM 05 – PALCO (6X4) M	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
CARACTERISTICAS	<p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento <u>nas laterais e fundo com material ortofônico</u> e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT <u>dois praticáveis (asas de p.a.)</u> em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TECNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 02 a 04 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>

EMPRESA VENCEDORA:	CANAL PIN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ:	05785222/0001-80
ENDEREÇO:	RUA GETULIO VARGAS, 87/604 – CENTRO – N.IGUAÇU – RJ - 26255-060 21 – 3102-1719
TELEFONE:	
FAX:	
E-MAIL:	
ITEM 06 – PALCO (4X4) M	
QUANTIDADE	80
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1.389,00 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
CARACTERISTICAS	Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material <u>ortofonico</u> e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de <u>p.a.</u>) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TECNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA:	ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ:	09203179/0001-59
ENDEREÇO:	RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO, 191 – CENTRO – TREMEMBÉ – SÃO PAULO – SP – CEP: 12120-000
TELEFONE:	(12) 36723656 – 12 – 3672-1820 – 12 - 97978884
FAX:	
E-MAIL:	onlyentretenimentos@uol.com.br
ITEM 07 – PALCO 15X15 M	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 8.800,00 (OITO MIL, OITOCENTOS REAIS)
CARACTERISTICAS	Palco 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite.
EMPRESA VENCEDORA:	CANAL PIN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ:	05785222/0001-80
ENDEREÇO:	RUA GETULIO VARGAS, 87/604 – CENTRO – N.IGUAÇU – RJ - 26255-060 21 – 3102-1719
TELEFONE:	
FAX:	
E-MAIL:	

1. PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1. O prazo para execução dos serviços será de **05 (cinco)** dias corridos, contados a partir do recebimento pela contratada da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela CULTUAR.

1.2. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.**

2. LOCAL DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços deverão ser executados em local a ser informado através da Ordem de Fornecimento emitida pela CULTUAR por ocasião de cada evento.

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
Pregoeiro – CULTUAR
EMPRESA VENCEDORA
CANAL PIN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
EMPRESA VENCEDORA
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia **19 de fevereiro de 2010**, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, foram registrados os preços das empresas abaixo assinadas, para a contratação de empresas especializadas em serviços de locação de som e iluminação, com montagem e desmontagem, para atender ao calendário anual de eventos da CULTUAR, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial 004/2010/CULTUAR, para O Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Pregão Presencial 004/2010/CULTUAR, assim como os termos da Proposta de Preços Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

ITEM 01 – SOM DE PEQUENO PORTE	
QUANTIDADE	80
UNIDADE	LOCAÇÃO
DESCRIÇÃO	<p>01 console de mixagem de 12 canais 02 compact disc player com controle de pitch 01 processador de efeitos 02 microfones s/ fio 04 microfones c/ fio 06 pedestais p/ microfone 01 estabilizador de voltagem (110v e 220v) 04 caixas de três vias (full) contendo em cada: 02 falantes 15" ou 12" 400w, 1 driver de titânio 150w 01 amplificador compatível com o sistema fiação e cabos necessários p/ ligação do sistema</p> <p>EQUIPE TÉCNICA Serão necessários 01 engenheiro, 01 técnico de áudio, 01 auxiliar.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 extintores de CO²</p>
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
ITEM 02 - SOM DE MEDIO PORTE	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	LOCAÇÃO
DESCRIÇÃO	<p>EQUIPAMENTOS: 01 console de mixagem de 32 canais c/ 02 masters, 08 submasters e 10 vias auxiliares 01 equalizador gráfico de 31 bandas p/ p.a. 01 equalizador gráfico de 31 bandas p/ inserts 05 equalizadores gráficos para vias de monitor 01 crossover de 03 ou 04 vias stereo 01 processador de efeitos 02 compact disc player com controle de pitch 02 mini disc player e record 01 estabilizador de voltagem (110v e 220v) 04 caixa de sub grave, com no mínimo os seguintes equipamentos: 2 falantes de 18" com no mínimo 800 w cada. 04 caixa de definição a serem utilizadas em 2 ou 3 vias, com no mínimo os seguintes equipamentos: 02 falantes 15" ou 12" 600w cada. 01 driver de titânio 150w cada. amplificadores compatíveis com o sistema 06 caixas p/ monitores de 02 vias com falante de 12" ou 15" e driver de titânio 02 side fill stereo contendo em cada: 01 caixa de sub grave, com no mínimo os seguintes equipamentos: 2 falantes de 18" com no mínimo 800 w cada. 01 caixa de definição a serem utilizadas em 2 ou 3 vias, com no mínimo os seguintes equipamentos: 02 falantes 15" ou 12" 600w cada, 01 side drum (monitor de bateria) amplificadores compatíveis com o sistema 10 microfones p/ voz c/ pedestais 06 microfones e garras p/ bateria 03 microfones e garras p/ percussão 01 microfone s/ fio 08 direct box p/ instrumentos 01 amplificador p/ guitarra 01 amplificador p/ contra baixo 01 bateria acústica em bom estado de conservação toda fiação e cabos necessários para ligação do sistema de áudio, transformadores e reguladores de tensão, régua de a/c e extensões com tomadas.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA Serão necessários 01 engenheiro elétrico/eletrônico, 02 técnicos de áudio e 02 auxiliares.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 extintores de CO² 01 driver de titânio 150w cada.</p>
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1.190,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS)

ITEM 03 –SOM DE GRANDE PORTE	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
DESCRIÇÃO	<p>PA 01 – console digital de mixagem de 48/52 canais digital 02 – processadores de áudio digitais 02 – equalizadores gráficos de 31 bandas estéreo (pa) 01 – processador de efeito 02 – compact disc player com um controle remoto de pich 01 – compact disc player e record 01 – mini disc player e record 01 – man power</p> <p>CAIXA DE PA 08 caixas por lado subgraves 2 x 18 09 - caixas por lado em fly, com 2 ou 3 vias, com 2x12 + driver, 15+10+ driver ou line arry amplificadores compatíveis com o sistema</p> <p>EQUIPAMENTOS DE PALCO 01 console de mixagem de 48 canais digital 01 processador de áudio digital 02 equalizadores gráficos de 31 bandas estéreo 01 processador de efeito</p> <p>CAIXAS SIDE FILL Montar caixas iguais a do PA sendo apenas 2 de cada lado 02 amplificadores para guitarra com cabeçote marshall 01 sistema de teclado 08 microfones beta 58 ou similar 02 microfones beta 87 ou similar 06 microfones beta 57 ou similar 10 microfones sm 58 ou similar 05 microfones sm 57 ou similar 02 microfones sem fio uhf beta 58 ou similar 01 microfones sm 52, d112, re20 ou similar 06 microfones sm 81 ou similar 03 microfones sm 89 ou similar 12 direct box passivo 25 pedestais de girafa 08 clamps</p> <p>EQUIPE TÉCNICA Serão necessários 01 engenheiro, 01 técnico de áudio, 01 auxiliar.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 extintores de CO² 01 driver de titâneo 150 w cada</p>
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 3.900,00 (TRES MIL E NOVECENTOS REAIS)
ITEM 04 – ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	
QUANTIDADE	80
UNIDADE	LOCAÇÃO
DESCRIÇÃO	<p>12 lâmpadas par 64. 02 set lights iluminação branca de serviço. 01 mesa de iluminação (controle) compatível com sistema. 01 rack de potência (luz) compatível com o n° de lâmpadas. 01 máquina de fumaça com liquido. - cabos e fiação necessária para ligação de todo o equipamento</p> <p>EQUIPE TÉCNICA Serão necessários 01 engenheiro, 01 técnico de iluminação e 01 auxiliar.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 extintores de CO²</p>
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 485,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

ITEM 05 – ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	LOCAÇÃO
DESCRIÇÃO	<p>36 lâmpadas par 64 02 mini brit 04 set lights iluminação branca de serviço. 01 mesa de iluminação (controle) compatível com sistema. 03 racks de potência (luz) compatível com o n° de lâmpadas. 04 move head 01 máquina de fumaça com liquido. 01 gride de treliça de alumínio p30 6 metros de altura x 9 metros de largura x 6 metros de profundidade 04 talhas 04 bases 04 paus de carga 04 sleeve - cabos e fiação necessária para ligação de todo o equipamento</p> <p>EQUIPE TÉCNICA Serão necessários 01 engenheiro elétrico/eletrônico, 01 técnico de iluminação e 03 auxiliares.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 extintores de CO²</p>
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1.700,00 (UM MILE SETECENTOS REAIS)
ITEM 06 – ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
DESCRIÇÃO	<p>48 refletores par 64 foco 2 48 refletores par 64 foco 5 12 refletores loco light 10 refletores set light de 1000w 08 projetores elipsoidais de 1000w 08 move head spot com lampada de 575 watts (robe, mac, high end, fal) 06 move head wash com lampada de 575 watts (robe, mac, high end, fal) 01 mesa de luz digital dmx (avolite ou lands) 02 máquinas de fumaça de 2000 watts 02 super strobo de 1500 watts módulos dimmer compatíveis 08 box truss 50 mts de treliça conexões para montagem de grid de treliça 02 canhões seguidores</p> <p>EQUIPE TECNICA Serão necessários 01 engenheiro elétrico/eletrônico, 02 técnicos de iluminação e 03 auxiliares.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 3.900,00 (TRES MIL E NOVECENTOS REAIS)
EMPRESA VENCEDORA: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: FAX: E-MAIL:	<p>ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA 09203179/0001-59 RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO, 191 – CENTRO – TREMEMBÉ – SÃO PAULO – SP – CEP: 12120-000 (12) 36723656 – 12 – 3672-1820 – 12 - 97978884 onlyentretenimentos@uol.com.br</p>

1. PRAZO DE FORNECIMENTO

- 1.1. O prazo para execução dos serviços será de **05 (cinco)** dias corridos, contados a partir do recebimento pela contratada da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela CULTUAR.
- 1.2. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. LOCAL DOS SERVIÇOS

- 2.1. Os serviços deverão ser executados em local a ser informado através da Ordem de Fornecimento emitida pela CULTUAR por ocasião de cada evento.

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
Pregoeiro – CULTUAR
EMPRESA VENCEDORA
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 23 de fevereiro de 2010, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, SÃO REGISTRADOS OS PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas, para a locação de tendas, coberturas e lona de circo, com montagem e desmontagem, para atender aos projetos culturais e as festividades promovidas pela CULTUAR, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 005/FC.DCL, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo 0335/2010 - CULTUAR, assim como os termos da Proposta de Preços (ANEXO II), integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	PEÇA
PERIODO DE LOCAÇÃO	04 DIAS
DESCRIÇÃO	TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERIODO DE 04 DIAS Tendas tipo barraca na medida de 4,00 x 4,00m, para lanchonete em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, pé direito medindo 2,50m de altura 10 x 10 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lona <u>night day</u> dupla face. Com painel para divisórias em <u>metalão</u> e lonas brancas com balcão frontal e lateral de 1,00m de altura com painel em <u>metalão</u> , lonas azuis e tábua nas medidas de 30 cm de largura.
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
ITEM 02 - TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	PEÇA
PERIODO LOCAÇÃO	03 DIAS
DESCRIÇÃO	TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERIODO DE 03 DIAS Tendas tipo barraca na medida de 4,00 x 4,00m, para lanchonete em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, pé direito medindo 2,50m de altura 10 x 10 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lona <u>night day</u> dupla face. Com painel para divisórias em <u>metalão</u> e lonas brancas com balcão frontal e lateral de 1,00m de altura com painel em <u>metalão</u> , lonas azuis e tábua nas medidas de 30 cm de largura.
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)
ITEM 03 – TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	PEÇA
PERIODO DE LOCAÇÃO	02 DIAS
DESCRIÇÃO	TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERIODO DE 02 DIAS Tendas tipo barraca na medida de 4,00 x 4,00m, para lanchonete em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, pé direito medindo 2,50m de altura 10 x 10 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lona <u>night day</u> dupla face. Com painel para divisórias em <u>metalão</u> e lonas brancas com balcão frontal e lateral de 1,00m de altura com painel em <u>metalão</u> , lonas azuis e tábua nas medidas de 30 cm de largura.
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
ITEM 04 - TENDA 8,00 X 8,00M	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	PEÇA
PERIODO DE LOCAÇÃO	04 DIAS
DESCRIÇÃO	TENDA 8,00 X 8,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERIODO DE 04 DIAS. Tenda medindo 8,00 X 8,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas <u>night day</u> dupla face na cor branca.
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 970,00 (NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
ITEM 05 – TENDA 8,00 X 8,00M	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	PEÇA
PERIODO DE LOCAÇÃO	03 DIAS
DESCRIÇÃO	TENDA 8,00 X 8,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERIODO DE 03 DIAS. Tenda medindo 8,00 X 8,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas <u>night day</u> dupla face na cor branca.
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 940,00 (NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

ITEM 06 – TENDA 8,00 X 8,00M	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	PEÇA
PERÍODO DE LOCAÇÃO	02 DIAS
DESCRIÇÃO	TENDA 8,00 X 8,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 02 DIAS. Tenda medindo 8,00 X 8,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas <u>night day</u> dupla face na cor branca.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS)
ITEM 07 – TENDA 10 X 10M	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	PEÇA
PERÍODO DE LOCAÇÃO	04 DIAS
DESCRIÇÃO	TENDA 10 X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 04 DIAS. Tenda medindo 10,00 X 10,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas <u>night day</u> dupla face na cor branca.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.390,00 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
ITEM 08 – TENDA 10 X 10M	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	PEÇA
PERÍODO DE LOCAÇÃO	03 DIAS
DESCRIÇÃO	TENDA 10 X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 03 DIAS. Tenda medindo 10,00 X 10,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas <u>night day</u> dupla face na cor branca.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.390,00 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
ITEM 09 – TENDA 10 X 10M	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	PEÇA
PERÍODO DE LOCAÇÃO	02 DIAS
DESCRIÇÃO	TENDA 10 X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 02 DIAS. Tenda medindo 10,00 X 10,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas <u>night day</u> dupla face na cor branca.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)
ITEM 10 – COBERTURA PAVILHÃO NO ESTILO PIRAMIDAL 15 X 10M	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	PEÇA
PERÍODO DE LOCAÇÃO	04 DIAS
DESCRIÇÃO	COBERTURA PAVILHÃO NO ESTILO PIRAMIDAL 15 X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 04 DIAS Cobertura pavilhão no estilo piramidal na cor branca, com base em estrutura metálica medindo 15 x 10m cada, pintura das estruturas com esmalte alumínio, montada com estrutura metálica, com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,5m em seus pés de sustentação lateral e 04 fechamentos de 10 x 10m em lona na cor branca.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
ITEM 11 – COBERTURA PAVILHÃO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO ESTILO PIRAMIDAL 10 X 10M	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	PEÇA
PERÍODO DE LOCAÇÃO	04 DIAS
DESCRIÇÃO	COBERTURA PAVILHÃO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO ESTILO PIRAMIDAL 10 X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 04 DIAS Coberturas para pavilhão e praça de alimentação no estilo piramidal, com lona na cor branca base em estrutura metálica, medindo 10 x 10m cada, pintura em esmalte sintético alumínio montada e estrutura com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,50m em seus pés de sustentação lateral e 04 fechamentos de 10 x 10 m em lona branca.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)
ITEM 12 – COBERTURA PARA CAMARIM, MEDINDO 5 X 5M	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	PEÇA
PERÍODO DE LOCAÇÃO	04 DIAS
DESCRIÇÃO	COBERTURA PARA CAMARIM, MEDINDO 5 X 5M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 04 DIAS Coberturas de camarim em lona na cor branca, estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 5x 5m cada, pintura em esmalte sintético alumínio, montada em estrutura metálica com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,50m em seus pés de sustentação lateral.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

ITEM 13 – LONA DE CIRCO COM DOIS MASTROS, MEDINO 20 X 30M	
QUANTIDADE	24
UNIDADE	PEÇA
PERÍODO DE LOCAÇÃO	02 DIAS
DESCRIÇÃO	LONA DE CIRCO COM DOIS MASTROS, MEDINO 20 X 30M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 02 DIAS Lona de circo tencionada na cor branca, com 02 mastros centrais, com 09m de altura, 20m de largura e 30m de comprimento, pé direito com 3, 20m, lona branca com 500.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
EMPRESA VENCEDORA:	ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ:	09203179/0001-59
ENDEREÇO:	RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO, 191 – CENTRO – TREMEMBÉ – SÃO PAULO – SP –
TELEFONE:	CEP: 12120-000
FAX:	(12) 36723656 – 12 – 3672-1820 – 12 - 97978884
E-MAIL:	onlyentretenimentos@uol.com.br

1. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO

1.1. O prazo para execução dos serviços aqui contratados será de **05 (cinco) dias** corridos, contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela CULTUAR.

1.2. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93**.

2. LOCAL DOS SERVIÇOS

2.1. O local da prestação dos serviços será informado pela CULTUAR quando da emissão da competente Ordem de Fornecimento.

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
Pregoeiro – CULTUAR
EMPRESA VENCEDORA
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 13 de abril de 2010, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, SÃO REGISTRADOS OS PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas,

para a prestação de serviços de transporte aéreo doméstico para atender aos funcionários e participantes dos diversos eventos do calendário cultural da CULTUAR, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 008/2010/CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo 0505/2010 - CULTUAR, assim como os termos da Proposta de Preços (ANEXO II), integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – TRANSPORTE AEREO DOMESTICO	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	PASSAGEM
DESCRIÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEREO DOMESTICO PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS E PARTICIPANTES DOS DIVERSOS EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CULTUAR
PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADO	2,20 %
EMPRESA VENCEDORA: TOUR HOUSE VIAGENS E TURISMO LTDA, REPRESENTADA POR LUIZ AUGUSTO DE SA ARNAUD CNPJ: 64.601.925/0001-70 ENDEREÇO: RUA DA CONSOLAÇÃO, Nº 247, 9º ANDAR, BAIRRO DA CONSOLAÇÃO TELEFONE: (21) 3554-5000/(21)9654-8415 FAX: (21) 3554-5023 E-MAIL: luiz.arnaud@thrj.com.br	

1 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA

1.1 - DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

1.1.1 - A Ordem de Fornecimento deverá ser emitida com a antecedência mínima de **05 (cinco) dias** da data pretendida para a viagem.

1.2 - DO FORNECIMENTO:

1.2.1 - As reservas deverão ser atendidas no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** contadas a partir do recebimento, pela empresa vencedora, da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela CULTUAR.

1.3 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.3.1 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.4 - DO LOCAL DA ENTREGA

1.4.1 - As passagens deverão ser entregues dentro do prazo estipulado na Ordem de Fornecimento, na **Rua Quaresma Junior, 119 – Centro**, Angra dos Reis/RJ, no período de 2ª a 6ª feira, de 10:00 às 16:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados ou via e-mail www.cultuar.dcl@angra.rj.gov.br ou Fax. (24) 3365-7200.

2. A licitante abaixo assinada, incluída na presente Ata de Registro de Preços, fica ciente de estará obrigada a retirar as Ordens de Fornecimentos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
Pregoeiro – CULTUAR
TOUR HOUSE VIAGENS E TURISMO LTDA
REPRESENTADA POR LUIZ AUGUSTO DE SÁ ARNAUD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 18 de março de 2010, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, SÃO REGISTRADOS OS PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas, para o fornecimento de flores para a ornamentação dos eventos da CULTUAR, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 011/2010/FC.DCL, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo 0362/2010 - CULTUAR, assim como os termos da Proposta de Preços (ANEXO II), integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 03 – Chuva de prata	
QUANTIDADE	14
UNIDADE	maço
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 27,00
CARACTERISTICAS	Chuva de prata
ITEM 04 – Cipreste	
QUANTIDADE	08
UNIDADE	Pacote
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 14,00
CARACTERISTICAS	Cipreste
ITEM 05 – Samambaias	
QUANTIDADE	08
UNIDADE	Pacote
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 12,00
CARACTERISTICAS	Samambaia
ITEM 06 – Antúrios vermelho	
QUANTIDADE	04
UNIDADE	Pacote
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 134,00
CARACTERISTICAS	Antúrios vermelho
ITEM 07 – Antúrios branco	
QUANTIDADE	04
UNIDADE	Pacote
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 134,00
CARACTERISTICAS	Antúrios branco
ITEM 08 – Monsenhor branco	
QUANTIDADE	07
UNIDADE	Maço
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 39,00
CARACTERISTICAS	Monsenhor branco
ITEM 09 – Monsenhor vermelho	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	Maço
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 39,00
CARACTERISTICAS	Monsenhor vermelho
ITEM 11 – Lírio branco	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	Pacote
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 50,00
CARACTERISTICAS	Lírio branco
ITEM 12 – Palmas branca	
QUANTIDADE	38
UNIDADE	Dúzias
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 23,00
CARACTERISTICAS	Palmas brancas
ITEM 13 – Palmas vermelha	
QUANTIDADE	08
UNIDADE	Dúzias
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 23,00
CARACTERISTICAS	Palmas vermelhas
ITEM 16 – Monsenhor amarelo	
QUANTIDADE	03
UNIDADE	Maço
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 39,00
CARACTERISTICAS	Monsenhor amarelo

ITEM 17 – Costela de Adão	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	Maço
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$10,00
CARACTERISTICAS	Costela de Adão
ITEM 18 – Bambu Japonês longo	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	Maço
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$15,00
CARACTERISTICAS	Bambu japonês longo
EMPRESA VENCEDORA PARA TOSOS OS ITENS : FERNANDA DE ANGRA FLORES – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 00.684.030/0001-64	
ENDEREÇO: RUA CORONEL CARVALHO N° 179, CENTRO – ANGRA DOS REIS-RJ	
TELEFONE:(24) 3365-4571/9991-9991	
FAX: 3365 4571	
E-MAIL:nandaflores@uol.com.br	

1. PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1. O prazo de fornecimento dos itens licitados, será aquele apontado na Ordem de Fornecimento, que deverá ser emitida pela CULTUAR com antecedência de no máximo **05 (cinco) dias** da data do evento.

1.2. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. LOCAL DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com a Ordem de Fornecimento a ser emitida pela CULTUAR por ocasião de cada evento.

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
Pregoeiro – CULTUAR

FERNANDA DE ANGRA FLORES – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 26 de abril de 2010, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, SÃO REGISTRADOS OS PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas para fornecimento de material de limpeza para atender às necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, pelo menor preço por item, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 012/2010/FC.DCL, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo 5651/2010/CULTUAR, assim como os termos da Proposta de Preços Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – AGUA SANITARIA - 1L	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	CAIXA COM 12 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$11,38
MARCA	
CARACTERISTICAS/MARCA	AGUA SANITARIA – 1L/ - CAIXA COM 12 UNIDADES - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MARCA SÉTIMO CÉU
ITEM 02 – ALCOOL ETILICO 92,8° - 1L	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	CAIXA COM 12 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 38,90
CARACTERISTICAS/MARCA	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° - 1L – CAIXA COM 12 UNIDADES – (Não é aconselhável embalagem transparente) RG: INMETRO/INOR – MARCA PRING
ITEM 03 – CERA LIQUIDA AMARELA – 1 L	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	UNIDADE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 4,35
CARACTERISTICAS/MARCA	CERA LIQUIDA AMARELA – 1 L – MARCA PRATIC (POLIFLOR)
ITEM 04 – CERA LIQUIDA INCOLOR	
QUANTIDADE	150
UNIDADE	UNIDADE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 4,30
CARACTERISTICAS/MARCA	CERA LIQUIDA INCOLOR – 1,75 L – MARCA PRATIC (POLIFLOR)
ITEM 06 – CERA LIQUIDA VERMELHA – 1,75 L	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	UNIDADE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 4,30
CARACTERISTICAS/MARCA	CERA LIQUIDA VERMELHA – 1,75 L – MARCA PRATIC (POLIFLOR)

ITEM 07 – COPO DESCARTAVEL P/AGUA – 200 ML	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	CAIXA COM 2500 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 52,50
CARACTERISTICAS/MARCA	COPO DESCARTAVEL P/AGUA C/2500 UNID – 200 ML – MARCA COPOBRAS
ITEM 08 – COPO DESCARTAVEL P/CAFE – 50 ML	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	CAIXA COM 5000 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 44,80
CARACTERISTICAS/MARCA	COPO DESCARTAVEL P/CAFE C/5000 UNID – 50 ML – MARCA COPOBRAS
ITEM 10 – DESINFETANTE LIQUIDO – 5 L	
QUANTIDADE	12
UNIDADE	UNIDADE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 5,18
CARACTERISTICAS/MARCA	DESINFETANTE LIQUIDO COM AÇÃO BACTERICIDA – 5 L – MARCA BRIOSOL
ITEM 11 – DETERGENTE LIQUIDO – 500 ML	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	CAIXA COM 12 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 11,40
CARACTERISTICAS/MARCA	DETERGENTE LIQUIDO - CX. C/12 UNID – 500 ML – MARCA YPE
ITEM 12 – ESPONJA DUPLA FACE	
QUANTIDADE	150
UNIDADE	UNIDADE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 0,34
CARACTERISTICAS/MARCA	ESPONJA DUPLA FACE - MARCA 3M
ITEM 13 – FLANELA - 40X60CM	
QUANTIDADE	60
UNIDADE	UNIDADE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 0,77
CARACTERISTICAS/MARCA	FLANELA PARA LIMPEZA – 40 X 60CM – MARCA FLANELIMP
ITEM 14 – INSETICIDA SPRAY – 300 ML	
QUANTIDADE	24
UNIDADE	UNIDADE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 5,15
CARACTERISTICAS/MARCA	INSETICIDA SPRAY – 300 ML – MARCA SBP
ITEM 15 – LIMPA VIDROS – 500 ML	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	CAIXA COM 12 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 12,50
CARACTERISTICAS/MARCA	LIMPA VIDROS – 500 ML – MARCA WORKER
ITEM 16 – LIMPADOR INSTANTANEO MULTI-USO – 500 ML	
QUANTIDADE	24
UNIDADE	CAIXA COM 12 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 11,50
CARACTERISTICAS/MARCA	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI-USO – CX. C/12 UNID – 500 ML – MARCA WORKER
ITEM 17 – LUSTRA MOVEIS – 200 ML	
QUANTIDADE	200
UNIDADE	UNIDADE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 0,97
CARACTERISTICAS/MARCA	LUSTRA MOVEIS – 200 ML - MARCA WORKER
ITEM 18 – LUVA LATEX FORRADA – TAMANHO “G”	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,26
CARACTERISTICAS/MARCA	LUVA LATEX FORRADA – TAMANHO “G” - MARCA MUCAMBO
ITEM 19 – LUVA LATEX FORRADA – TAMANHO “M”	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	PAR
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,26
CARACTERISTICAS/MARCA	LUVA LATEX FORRADA – TAMANHO “M” - MARCA MUCAMBO
ITEM 21 – PANO DE CHAO BRANCO ALVEJADO	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	UNIDADE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,64
CARACTERISTICAS/MARCA	PANO DE CHAO BRANCO ALVEJADO – MARCA GUARANESIA
ITEM 22 – PANO DE PRATO – 40X60CM – 100% ALGODAO	
QUANTIDADE	80
UNIDADE	UNIDADE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 0,98
CARACTERISTICAS/MARCA	PANO DE PRATO – 40 X 60CM - MARCA GUARANESIA

ITEM 23 – PANO MULTI-USO	
QUANTIDADE	60
UNIDADE	PACOTE COM 05 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 3,13
<u>CARACTERISTICAS/MARCA</u>	PANO MULTI-USO - PCT. C/05 UNID – MARCA SCOTH BRITE
ITEM 24 – PAPEL HIGIENICO FOLHA BRANCA – 300 M	
QUANTIDADE	250
UNIDADE	UNIDADE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 3,20
<u>CARACTERISTICAS/MARCA</u>	PAPEL HIGIENICO FOLHA BRANCA – 300 M – MARCA LANLIMP SOFT
ITEM 25 – PAPEL HIGIENICO FOLHA BRANCA – DUPLA E PICOTADA - 30 M	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	UNIDADE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 0,49
<u>CARACTERISTICAS/MARCA</u>	PAPEL HIGIENICO FOLHA BRANCA – 30 M – MARCA CARINHO GOLD
ITEM 26 – PAPEL TOALHA FOLHA BRANCA	
QUANTIDADE	200
UNIDADE	PACOTE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 5,25
<u>CARACTERISTICAS/MARCA</u>	PAPEL TOALHA FOLHA BRANCA – FARDO C/1000 FOLHAS – MARCA LANLIMP
ITEM 27 – PEDRA SANITARIA – 40 GR	
QUANTIDADE	500
UNIDADE	UNIDADE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 0,86
<u>CARACTERISTICAS/MARCA</u>	PEDRA SANITARIA – 40 GR – MARCA TRYODOR
ITEM 28 – RODO EM MADEIRA C/CABO	
QUANTIDADE	28
UNIDADE	UNIDADE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,95
<u>CARACTERISTICAS/MARCA</u>	RODO EM MADEIRA C/CABO – MARCA GRANRIO
ITEM 29 – SABAO EM PO – 500 GR	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	CAIXA
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,65
<u>CARACTERISTICAS/MARCA</u>	SABAO EM PO – 500 GR – MARCA BLIMP
ITEM 31 – SACO P/LIXO – 100 L	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	PACOTE COM 10 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,80
<u>CARACTERISTICAS/MARCA</u>	SACO P/LIXO REFORÇADO - PRETO - 100 L – PCT. C/10 UNID – MARCA LANLIMP
ITEM 32 – SACO P/LIXO – 200 L	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	PACOTE COM 10 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,80
<u>CARACTERISTICAS/MARCA</u>	SACO P/LIXO REFORÇADO - PRETO - 200 L – PCT. C/10 UNID – MARCA LANLIMP
ITEM 33 – SACO P/LIXO – 20L	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	PACOTE COM 100 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 4,40
<u>CARACTERISTICAS/MARCA</u>	SACO P/LIXO REFORÇADO - PRETO - 20 L – PCT. C/100 UNID – MARCA LANLIMP
ITEM 34 – SACO P/LIXO – 40 L	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	PACOTE COM 100 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 5,20
<u>CARACTERISTICAS/MARCA</u>	SACO P/LIXO REFORÇADO - PRETO - 40 L – PCT. C/100 UNID – MARCA LANLIMP
ITEM 35 – SACO P/LIXO – 60 L	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	PACOTE COM 10 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 0,79
<u>CARACTERISTICAS/MARCA</u>	SACO P/LIXO REFORÇADO - PRETO 60 L – PCT. C/10 UNID – MARCA LANLIMP

ITEM 36 – SAPOLIO – 300 GR	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	CAIXA COM 12 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 9,72
CARACTERÍSTICAS/MARCA	SAPOLIO – 300 GR – CX C/12 UNID – NOTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MARCA SANYBRILL
ITEM 37 – SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTE	
QUANTIDADE	60
UNIDADE	UNIDADE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 4,75
CARACTERÍSTICAS/MARCA	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTE – MARCA NO AR (BOMBRIL)
ITEM 38 – VASCULHO P/TETO C/CABO DE 3 M	
QUANTIDADE	12
UNIDADE	UNIDADE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 4,85
CARACTERÍSTICAS/MARCA	VASCULHO P/TETO C/CABO DE 3 M – MARCA GRANRIO
ITEM 39 – VASSOURA PIAÇAVA CHAPA ESPECIAL Nº 5	
QUANTIDADE	70
UNIDADE	UNIDADE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 3,78
CARACTERÍSTICAS/MARCA	VASSOURA PIAÇAVA CHAPA ESPECIAL Nº 5 – MARCA GRANRIO
EMPRESA VENCEDORA: LIMPAPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 08.287.398/0001-09 ENDEREÇO: RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS 1590 TELEFONE: (24) 2106-9420 FAX: (24) 2106-9420/9902-2050 E-MAIL: iclimpeza@oi.com.br	
Representante Legal: José Carlos de Carvalho – (24) 9902-2050	

1. PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1. O prazo de fornecimento de cada item será de **10 (dez) dias** corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada a ser emitido pela CULTUAR.

1.2. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. LOCAL DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da CULTUAR, sito à **Rua Quaresma Junior nº 119, Centro, Angra dos Reis/RJ**, após solicitação feita pelo setor competente, no período compreendido entre **10:00 e 16:00 horas de 2ª a 6ª feira**, exceto sábados, domingos e feriados.

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
Pregoeiro – CULTUAR
LIMPAPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 24 de março de 2010, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, SÃO REGISTRADOS** os preços da empresa abaixo identificada, **para contratação de fornecimento de buffet para atender aos eventos culturais da Fundação Cultural de Angra dos Reis**, conforme descrito abaixo, resultante do **Pregão Presencial 014/2010/FC.DCL**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo **0434/2010 - CULTUAR**, assim como os termos da Proposta de Preços (**ANEXO II**), integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – BUFFET PARA 200 PESSOAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	BUFFET
PREÇO UNITARIO DO ITEM REGISTRADO	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
CARACTERÍSTICAS	COMPOSIÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> ● <u>mini quiches</u> ● <u>canudinhos</u> de camarão com fios de ovos ● <u>folhados</u> diferenciados ● <u>empadinhas</u> (camarão, queijo) ● <u>barquetes</u> ● canapés ● coxinha ● <u>kibe</u> ● <u>bolinha</u> de queijo ● <u>esfirras</u> ● <u>bolinho</u> de bacalhau ● torradas ● <u>patês</u> (creme de queijo, tomate seco com ricota, azeitona preta, salame) ● <u>mousse</u> salgado sabores variados ● <u>mesa</u> de frios ● <u>suços</u> de frutas (04 tipos de sabores diferenciados) ● <u>refrigerante</u> 1ª linha sabor (cola, cola zero, guaraná, guaraná zero, laranja e limão) ● <u>coquetel</u> de fruta sem álcool ● <u>água</u> mineral ● <u>equipe</u> de garçom ● Talheres de Inox e Copos de vidro ● <u>mesas</u> com toalhas ● <u>cadeiras</u>

ITEM 02 – BUFFET PARA 100 PESSOAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	BUFFET
PREÇO UNITARIO DO ITEM REGISTRADO	R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)
CARACTERISTICAS	<p>COMPOSIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <u>mini quiches</u> ● <u>canudinhos</u> de camarão com fios de ovos ● <u>folhados</u> diferenciados ● <u>empadinhas</u> (camarão, queijo) ● <u>barquetes</u> ● <u>canapés</u> ● <u>coxinha</u> ● <u>kibe</u> ● <u>bolinha</u> de queijo ● <u>esfirras</u> ● <u>bolinho</u> de bacalhau ● <u>torradas</u> ● <u>patês</u> (creme de queijo, tomate seco com ricota, azeitona preta, salame) ● <u>mousse</u> salgado sabores variados ● <u>mesa</u> de frios ● <u>sucos</u> de frutas (04 tipos de sabores diferenciados) ● <u>refrigerante</u> 1ª linha sabor (cola, cola zero, guaraná, guaraná zero, laranja e limão) ● <u>coquetel</u> de fruta sem álcool ● <u>água</u> mineral ● <u>equipe</u> de garçom ● <u>Talheres</u> de Inox e Copos de vidro ● <u>mesas</u> com toalhas ● <u>cadeiras</u>
ITEM 03 – BUFFET PARA 50 PESSOAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	BUFFET
PREÇO UNITARIO DO ITEM REGISTRADO	R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais)
CARACTERISTICAS	<p>COMPOSIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <u>mini quiches</u> ● <u>canudinhos</u> de camarão com fios de ovos ● <u>folhados</u> diferenciados ● <u>empadinhas</u> (camarão, queijo) ● <u>barquetes</u> ● <u>canapés</u> ● <u>coxinha</u> ● <u>kibe</u> ● <u>bolinha</u> de queijo ● <u>esfirras</u> ● <u>bolinho</u> de bacalhau ● <u>torradas</u> ● <u>patês</u> (creme de queijo, tomate seco com ricota, azeitona preta, salame) ● <u>mousse</u> salgado sabores variados ● <u>mesa</u> de frios ● <u>sucos</u> de frutas (04 tipos de sabores diferenciados) ● <u>refrigerante</u> 1ª linha sabor (cola, cola zero, guaraná, guaraná zero, laranja e limão) ● <u>coquetel</u> de fruta sem álcool ● <u>água</u> mineral ● <u>equipe</u> de garçom ● <u>Talheres</u> de Inox e Copos de vidro ● <u>mesas</u> com toalhas ● <u>cadeiras</u>
EMPRESA VENCEDORA:	<u>G.P. DA COSTA – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – ME</u>
CNPJ:	<u>04.943.904/0001-01</u>
ENDEREÇO:	<u>RUA LINCOLN CORREA DA SILVA, 56 – MORRO DA CARIOCA – ANGRA DOS REIS – RJ</u>
TELEFONE:	<u>3368-6998 (24)</u>
FAX:	
E-MAIL:	<u>celapcosta@bol.com.br</u>

1. PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1. O prazo de fornecimento de cada **BUFFET** será de **05 (cinco) dias** corridos, contados a partir do recebimento, pela contratada, da **Ordem de Fornecimento** ser a ser emitida pela **CULTUAR**.

1.2. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º**, da **Lei nº 8.666/93**.

2. LOCAL DE ENTREGA

2.1. Os itens solicitados deverão ser entregues nos locais apontados nas respectivas **Ordens de Fornecimento**, a ser emitida pela **CULTUAR**.

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
 Pregoeiro – CULTUAR
 REPRESENTANTE
 G. P. DA COSTA – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 09 de março de 2010, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, SÃO REGISTRADOS OS PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas, para o **fornecimento de coffee breack para atender aos eventos culturais da Fundação Cultural de Angra dos Reis**, conforme descrito abaixo, resultante do **Pregão Presencial 015.2919/FC.DCL**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo **0432/2010 - CULTUAR**, assim como os termos da Proposta de Preços (**ANEXO II**), integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

LOTE I – COFFEE BREACK (REQUINTADO)

ITEM 01 – COFFEE BREACK REQUINTADO PARA 200 PESSOAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITARIO DO ITEM REGISTRADO	
CARACTERÍSTICAS	<p>COMPOSIÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Café sem açúcar ● Leite ● Chocolate quente ● Iogurte ● Sucos de frutas (04 sabores diferenciados) ● Bolos (laranja, chocolate, cenoura) ● Rocamboles ● Pão de queijo ● Croissant ● Brioche ● Pão a metro ● Tábua de frios ● Geléias ● Cereais ● Pão (doce, mini-francês) ● Salada de frutas ● Xícaras de louça ● Sachê de açúcar ● Talher de inox ● adoçante ● guardanapo ● garçom ● mesas com toalhas ● cadeiras
ITEM 02 – COFFEE BREACK REQUINTADO PARA 100 PESSOAS	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITARIO DO ITEM REGISTRADO	
CARACTERÍSTICAS	<p>COMPOSIÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Café sem açúcar ● Leite ● Chocolate quente ● Iogurte ● Sucos de frutas (04 sabores diferenciados) ● Bolos (laranja, chocolate, cenoura) ● Rocamboles ● Pão de queijo ● Croissant ● Brioche ● Pão a metro ● Tábua de frios ● Geléias ● Cereais

	<ul style="list-style-type: none"> ● Pão (doce, mini-francês) ● Salada de frutas ● Xícaras de louça ● Sachê de açúcar ● Talher de inox ● adoçante ● guardanapo ● garçom ● mesas com toalhas ● cadeiras
ITEM 03 – COFFEE BREACK REQUINTADO PARA 50 PESSOAS	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITARIO DO ITEM REGISTRADO	
CARACTERISTICAS	COMPOSIÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> ● Café sem açúcar ● Leite ● Chocolate quente ● Iogurte ● Sucos de frutas (04 sabores diferenciados) ● Bolos (laranja, chocolate, cenoura) ● Rocambole ● Pão de queijo ● Croissant ● Brioches ● Pão a metro ● Tábua de frios ● Geléias ● Cereais ● Pão (doce, mini-francês) ● Salada de frutas ● Xícaras de louça ● Sachê de açúcar ● Talher de inox ● adoçante ● guardanapo ● garçom ● mesas com toalhas ● cadeiras

LOTE II – COFFEE BREACK (SIMPLES)

ITEM 01 – COFFEE BREACK SIMPLES PARA 200 PESSOAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITARIO DO ITEM REGISTRADO	
CARACTERISTICAS	COMPOSIÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> ● Café sem açúcar ● Leite ● Sucos de frutas (04 tipos de sabores diferenciados) ● Bolos (laranja, chocolate, cenoura) ● Pão (doce, mini – francês) ● Pão de queijo ● Mini sanduíches ● Tábua de frios ● Croissant ● Talheres e copos descartáveis ● Guardanapos ● Mesas com toalhas ● cadeiras ● sachê de açúcar ● adoçante ● garçom
ITEM 02 – COFFEE BREACK SIMPLES PARA 100 PESSOAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID

PREÇO UNITARIO DO ITEM REGISTRADO	
CARACTERISTICAS	COMPOSIÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> ● Café sem açúcar ● Leite ● Sucos de frutas (04 tipos de sabores diferenciados) ● Bolos (laranja, chocolate, cenoura) ● Pão (doce, mini – francês) ● Pão de queijo ● Mini sanduíches ● Tábua de frios ● Croissant ● Talheres e copos descartáveis ● Guardanapos ● Mesas com toalhas ● cadeiras ● sachê de açúcar ● adoçante ● garçom
ITEM 03 – COFFEE BREACK SIMPLES PARA 50 PESSOAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITARIO DO ITEM REGISTRADO	
CARACTERISTICAS	COMPOSIÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> ● Café sem açúcar ● Leite ● Sucos de frutas (04 tipos de sabores diferenciados) ● Bolos (laranja, chocolate, cenoura) ● Pão (doce, mini – francês) ● Pão de queijo ● Mini sanduíches ● Tábua de frios ● Croissant ● Talheres e copos descartáveis ● Guardanapos ● Mesas com toalhas ● cadeiras ● sachê de açúcar ● adoçante ● garçom
EMPRESA VENCEDORA: REGINA M.N.SILVA ALIMENTOS-ME CNPJ: 03.956.081/0001-96 ENDEREÇO: Avenida José Elias Ralha, loja 109 (Angra Shopping) - Parque das Palmeiras, - Angra dos Reis -RJ TELEFONE: 3367-3074/9227-0978 FAX: E-MAIL:	

1. PRAZO DE FORNECIMENTO

- 1.1. O prazo de fornecimento de cada item será de **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento, pela contratada, da **Ordem de Fornecimento** a ser emitida pela **CULTUAR**.
 1.2. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º**, da **Lei nº 8.666/93**.

2. LOCAL DE ENTREGA

- 2.1. Os itens deverão ser entregues na(s) localidade(s) indicadas na **Ordem de Fornecimento** que será emitida, à empresa vencedora, pela **CULTUAR**.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
 3.2. O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Fornecimentos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
 Pregoeiro – CULTUAR
 REGINA M. N. SILVA ALIMENTOS - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 29 de março de 2010, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, SÃO REGISTRADOS OS PREÇOS** da(s) empresa(s) abaixo identificadas, para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de embarcações para transporte marítimo de passageiros e diversos equipamentos a serem utilizados nos eventos realizados pela **CULTUAR**, conforme descrito abaixo, resultante do **Pregão Presencial 016/2010/CULTUAR**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo nº 0431/2010**, assim como os termos da **Proposta de Preços (ANEXO II)**, integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – LOCAÇÃO DE LANCHAS DE 32 PES	
QUANTIDADE	16
UNIDADE	DIARIAS
PREÇO UNITARIO DAS DIARIAS REGISTRADO	R\$ 2.000,00
CARACTERISTICAS	Embarcação do tipo "lancha de 32 (trinta e dois) pés", em bom estado marítimo, para realização de transporte de passageiros, com roteiros realizados na Bahia da Ilha Grande, equipadas com todos os itens de segurança e <u>salvagem</u> exigidos pela Autoridade Marítima, rádio VHS, GPS, acomodações e banheiro.
ITEM 02 – LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO TRINEIRA PARA CARGA MINIMA DE 17 TONELADAS	
QUANTIDADE	16
UNIDADE	DIARIAS
PREÇO UNITARIO DAS DIARIAS REGISTRADO	R\$ 1.300,00
CARACTERISTICAS	Embarcação do tipo "trineira" com capacidade mínima para 17 (dezesete) toneladas de carga, em bom estado de conservação, para realização de transporte de estruturas e equipamentos para eventos da CULTUAR , com roteiros realizados na Bahia da Ilha Grande, equipadas com todos os itens de segurança e <u>salvagem</u> exigidos pela Autoridade Marítima, rádio VHS, GPS, e banheiro.
EMPRESA VENCEDORA: TRANSBIG SERVIÇOS MARÍTIMOS TRANSPORTES LTDA EPP CNPJ: 29.443.850/0001-46 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LIMA, 160 – SALAS 502 E 503 – CENTRO - ANGRA DOS REIS -RJ TELEFONE: (24) 3365- 0797 FAX: (24) 3365 0110 E-MAIL: transbig@uol.com.br	

3 - PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A empresa deverá disponibilizar a embarcação no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da data de recebimento da **Ordem de Serviço** a ser emitida pela **CULTUAR**.

3.2. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93**.

4. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. As embarcações deverão estar disponibilizadas para a **CULTUAR**, no local, dia e horário constantes da **Ordem de Serviço** a ser emitida pela **CULTUAR**.

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
 Pregoeiro – CULTUAR
 TRANSBIG SERVIÇOS MARÍTIMOS TRANSPORTES LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia **10 de março de 2010**, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, foram registrados os preços das empresas abaixo assinadas, para a **contratação de empresas especializadas em serviços de locação de arquivancadas tubular galvanizadas, com montagem e desmontagem, para atender aos eventos elaborados**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial 017/2010/CULTUAR**, para O Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no **Pregão Presencial 017/2010/CULTUAR**, assim como os termos da Proposta de Preços Anexo II, integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

ITEM 01 - ARQUIBANCADAS EM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADAS COM 12 DEGRAUS	
QUANTIDADE	500
UNIDADE	METRO
PREÇO UNITARIO REGISTRADO DO METRO	R\$ 718,00 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS)
CARACTERISTICAS	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS EM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA COM 12 DEGRAUS SENDO QUE O 1º LANCE DEVERÁ SAIR A 1,60 M DO SOLO, BANCOS EM MADEIRA NAVAL DE 20,00 MM (COMPENSADO), FECHAMENTO NA FRENTE, <u>FUNDO E LATERAIS</u> .

EMPRESA VENCEDORA CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: FAX: E-MAIL:	CANAL PIN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA 05785222/0001-80 RUA GETULIO VARGAS, 87/604 – CENTRO – N.IGUAÇU – RJ - 26255-060 21 – 3102-1719
ITEM 02- ARQUIBANCADAS EM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADAS COM 08 DEGRAUS	
QUANTIDADE	300
UNIDADE	METRO
PREÇO UNITARIO REGISTRADO DO METRO	R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
CARACTERISTICAS	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS EM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADAS COM 08 DEGRAUS SENDO QUE O 1º LANCE DEVERÁ SAIR A 1,60 M DO SOLO, BANCOS EM MADEIRA NAVAL DE 20,00 MM (COMPENSADO), FECHAMENTO NA FRENTE, FUNDO E LATERAIS.
EMPRESA VENCEDORA CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: FAX: E-MAIL:	ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA 09203179/0001-59 RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO, 191 – CENTRO – TREMEMBÉ – SÃO PAULO – SP – CEP: 12120-000 (12) 36723656 – 12 – 3672-1820 – 12 - 97978884 onlyentretenimentos@uol.com.br

1. PRAZO DE FORNECIMENTO

- 1.1. O prazo para execução dos serviços será de **05 (cinco)** dias corridos, contados a partir do recebimento pela contratada da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela CULTUAR.
- 1.2. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.**

2. LOCAL DOS SERVIÇOS

- 2.1. Os serviços deverão ser executados em local a ser informado através da Ordem de Fornecimento emitida pela CULTUAR por ocasião de cada evento.

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
Pregoeiro – CULTUAR
EMPRESA VENCEDORA
CANAL PIN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
EMPRESA VENCEDORA
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia **24 de fevereiro de 2010**, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, foram registrados os preços das empresas abaixo assinadas, para a contratação de empresas especializadas em serviços de locação de estruturas em alumínio treliçadas para pórticos, portais de entrada e estrutura para colocação de banner, com montagem e desmontagem, para atender aos eventos elaborados, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial 006/2010/CULTUAR, para O Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Pregão Presencial 006/2010/CULTUAR, assim como os termos da Proposta de Preços Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

ITEM 01 – ESTRUTURAS EM ALUMINIO TRELIÇADAS	
QUANTIDADE	80
UNIDADE	METROS
DESCRIÇÃO	ESTRUTURAS EM ALUMINIO TRELIÇADAS PARA PORTICOS, PORTAIS DE ENTRADA E ESTRUTURA PARA COLOCAÇÃO DE BANNER, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
EMPRESA VENCEDORA: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: FAX: E-MAIL:	ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA 09203179/0001-59 RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO, 191 – CENTRO – TREMEMBÉ – SÃO PAULO – SP – CEP: 12120-000 (12) 36723656 – 12 – 3672-1820 – 12 - 97978884 onlyentretenimentos@uol.com.br

1. PRAZO DE FORNECIMENTO

- 1.1. O prazo para execução dos serviços será de **05 (cinco)** dias corridos, contados a partir do recebimento pela contratada da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela CULTUAR.
- 1.2. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.**

2. LOCAL DOS SERVIÇOS

- 2.1. Os serviços deverão ser executados em local a ser informado através da Ordem de Fornecimento emitida pela CULTUAR por ocasião de cada evento.

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
Pregoeiro – CULTUAR
EMPRESA VENCEDORA
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 23 de março de 2010, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, SÃO REGISTRADOS OS PREÇOS da empresa abaixo identificada, para o fornecimento de material de escritório para atender as necessidades da CULTUAR, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 020/2010/CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo 0515/2010 - CULTUAR, assim como os termos da Proposta de Preços (ANEXO II), integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – ALFINETE MAPA Nº 01 - AMARELO	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	CAIXAS COM 50 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,38
CARACTERISTICAS	Alfinete mapa nº 01 amarelo c/ 50 un - marca HELOMAX
ITEM 02 – ALFINETE MAPA Nº 01 – AZUL ESCURO	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	CAIXAS COM 50 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,38
CARACTERISTICAS	Alfinete mapa nº 01 azul escuro c/ 50 un - marca HELOMAX
ITEM 03 – ALFINETE MAPA Nº 01 - BRANCO	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	CAIXAS COM 50 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,38
CARACTERISTICAS	Alfinete mapa nº 01 branco c/ 50 un - marca HELOMAX
ITEM 04 – ALFINETE MAPA Nº 01 - PRETO	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	CAIXAS COM 50 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,38
CARACTERISTICAS	Alfinete mapa nº 01 preto c/ 50 un - marca HELOMAX
ITEM 05 – ALFINETE MAPA Nº 01 - ROSA	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	CAIXAS COM 50 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,38
CARACTERISTICAS	Alfinete mapa nº 01 rosa c/ 50 un - marca HELOMAX
ITEM 06 – ALFINETE MAPA Nº 01 – VERDE ESCURO	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	CAIXAS COM 50 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,38
CARACTERISTICAS	Alfinete mapa nº 01 verde escuro c/ 50 un - marca HELOMAX
ITEM 07 – ALFINETE MAPA Nº 01 - VERMELHO	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	CAIXAS COM 50 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,38
CARACTERISTICAS	Alfinete mapa nº 01 vermelho c/ 50 un – marca HELOMAX
ITEM 08 – ALFINETE TIPO PERCEVEJO	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	CAIXA COM 100 UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,50
CARACTERISTICAS	Alfinete tipo percevejo c/ 100 un – marca PRYON
ITEM 09 - ALMOFADA P/CARIMBO Nº 03 - AZUL	
QUANTIDADE	36
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,80
CARACTERISTICAS	Almofada p/ carimbo nº 03 azul – marca J,STAMP

ITEM 10 – ALMOFADA P/CARIMBO Nº 03 - PRETA	
QUANTIDADE	24
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,80
CARACTERISTICAS	Almofada p/ carimbo nº 03 preta – marca J,STAMP
ITEM 11 – ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 - VERMELHA	
QUANTIDADE	12
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,80
CARACTERISTICAS	Almofada p/ carimbo nº 03 vermelha - marca J,STAMP
ITEM 14 – APLICADOR DE COLA QUENTE EM BASTAO	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 13,50
CARACTERISTICAS	Aplicador de cola quente para bastão de 12 mm – marca CIS
ITEM 16 – ARQUIVO INATIVO POLIONDA NA COR AZUL	
QUANTIDADE	150
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,60
CARACTERISTICAS	Arquivo inativo polionda na cor azul – marca ALAPLAST
ITEM 17 – ARQUIVO INATIVO POLIONDA NA COR VERMELHA	
QUANTIDADE	150
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,60
CARACTERISTICAS	Arquivo inativo polionda na cor vermelha – marca ALAPLAST
ITEM 21 – BOBINA PARA FAX 216X25MM	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 3,85
CARACTERISTICAS	Bobina p/ fax 216x25mm – marca ALOFORM
ITEM 22 – BORRACHA PLASTICA BRANCA	
QUANTIDADE	60
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 0,65
CARACTERISTICAS	Borracha plástica branca – marca CIS
ITEM 24 – CANETA ESFEROGRAFICA GEL AZUL	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	CAIXAS
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 15,50
CARACTERISTICAS	Caneta esferográfica gel azul cx c/ 12 un – marca BIC
ITEM 25 – CANETA ESFEROGRAFICA GEL PRETA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	CAIXAS
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 15,50
CARACTERISTICAS	Caneta esferográfica gel preta cx c/ 12 un – marca BIC
ITEM 26 – CANETA ESFEROGRAFICA GEL VERMELHA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	CAIXAS
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 15,50
CARACTERISTICAS	Caneta esferográfica gel vermelha cx c/ 12 un – marca BIC

ITEM 27 – CANETA MARCA TEXTO AMARELA	
QUANTIDADE	24
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 0,90
CARACTERISTICAS	Caneta marca <u>texto amarela</u> – marca ADECK
ITEM 28 – CANETA MARCA TEXTO AZUL	
QUANTIDADE	24
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,20
CARACTERISTICAS	Caneta marca <u>texto azul</u> – marca PILOT
ITEM 29 – CANETA MARCA TEXTO LARANJA	
QUANTIDADE	24
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,20
CARACTERISTICAS	Caneta marca <u>texto laranja</u> -marca BIC
ITEM 30 – CANETA MARCA TEXTO VERDE	
QUANTIDADE	24
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,20
CARACTERISTICAS	Caneta marca <u>texto verde</u> – marca BIC
ITEM 33 – CARTUCHO HP 21 PRETO	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 50,00
CARACTERISTICAS	Cartucho <u>hp 21 preto</u> – marca HP
ITEM 34 – CARTUCHO HP 22 COLORIDO	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 60,00
CARACTERISTICAS	Cartucho <u>hp 22 colorido</u> - marca HP
ITEM 35 – CAVALETE FLIP SHART 1,50 M	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 50,00
CARACTERISTICAS	Cavalete <u>flip shart 1,50m</u> – marca SOUZA
ITEM 36 – CD-RW	
QUANTIDADE	400
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,20
CARACTERISTICAS	CD-RW – marca MAXPRINT
ITEM 37 – CLIPS DE METAL 4-0	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	CAIXAS
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 7,00
CARACTERISTICAS	<u>Clips de metal 4-0 cx c/ 500 gr</u> – marca BACCHI
ITEM 38 – CLIPS DE METAL 6-0	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	CAIXAS
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 7,50
CARACTERISTICAS	<u>Clips de metal 6-0 cx c/ 500 gr</u> – marca BACCHI

ITEM 39 – CLIPS TRIANGULO Nº 2	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	CAIXA
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 4,50
CARACTERISTICAS	Clips triângulo nº2 cx c/ 50un – marca BACCHI
ITEM 42 – COLA EM BASTAO 20 GR	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,30
CARACTERISTICAS	Cola em bastão 20gr – marca ART-MAXI
ITEM 43 – COLA QUENTE EM BASTAO	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 0,49
CARACTERISTICAS	Cola quente em bastão de 12mm - RENDICOLA
ITEM 44 – CANETA CORRETIVA COM 7ML	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 5,60
CARACTERISTICAS	Caneta corretiva com 7ml – marca BIC
ITEM 45 – DVD-RW	
QUANTIDADE	400
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,10
CARACTERISTICAS	DVD-RW – marca MAXPRINT
ITEM 46 – ELASTICO LATEX	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	PACOTE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 13,00
CARACTERISTICAS	Elástico látex embalagem c/ 1kg – marca TEIDE
ITEM 48 – ENVELOPE P/CD/DVD	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 0,15
CARACTERISTICAS	Envelope p/ cd/dvd – marca RELUC
ITEM 49 – ENVELOPE SACO KRAFT PARDO OFICIO	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	CAIXAS
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 31,90
CARACTERISTICAS	Envelope saco kraft pardo ofício c/ 250 un – marca FORONI
ITEM 53 – ESTILETE LARGO COM REFIL DE 10 LAMINAS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	KIT
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,50
CARACTERISTICAS	Estilete largo com refil de 10 lâminas -marca CIS
ITEM 59 – EXTRATOR DE GRAMOS TIPO ESPATULA	
QUANTIDADE	60
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 0,80
CARACTERISTICAS	Extrator de grampos tipo espátula – marca J,STAMP

ITEM 60 – FITA ADESIVA CREPE 19X50	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,15
CARACTERISTICAS	Fita adesiva crepe 19x50 – rolo – marca EUROCEL
ITEM 61 – FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X30	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 3,40
CARACTERISTICAS	Fita adesiva dupla face 19x30 – rolo – marca EUROCEL
ITEM 62- Fita adesiva marrom 50x50 - rolo	
QUANTIDADE	24
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,20
CARACTERISTICAS	Fita adesiva marrom 50x50 – rolo – marca ADERE
ITEM 64 – FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 0,80
CARACTERISTICAS	Fita adesiva transparente 12x50 – rolo – marca ADERE
ITEM 65 – FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19X50	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,45
CARACTERISTICAS	Fita adesiva transparente 19x50 – rolo – marca ADERE
ITEM 66 – FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 X 50	
QUANTIDADE	24
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,20
CARACTERISTICAS	Fita adesiva transparente 50x50 – rolo – marca ADERE
ITEM 69 – FITA DUPLA FACE 12X30	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,70
CARACTERISTICAS	Fita dupla face 12x30 – rolo – marca ADERE
ITEM 71 – GRAMPEADOR	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 39,00
CARACTERISTICAS	Grampeador 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 p/100 folhas – marca ADECK
ITEM 72 – GRAMPEADOR	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 17,90
CARACTERISTICAS	Grampeador 26/6 p/25 folhas – marca ADECK
ITEM 75 – GRAMPO 26/6 GALVANIZADO	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	CAIXAS
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,80
CARACTERISTICAS	Grampo 26/6 galvanizado c/5000 unid – marca LEONORA

ITEM 76 – GRAMPO TRILHO 80 MM	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	CAIXAS
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 5,00
CARACTERISTICAS	Grampo trilho 80 mm c/50 unid – marca ACC
ITEM 77 – LÁPIS PRETO C/BORRACHA 1ª LINHA, CX COM 144 UNID.	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	CAIXAS
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 45,63
CARACTERISTICAS	Lápis preto c/borracha 1ª linha c/144 unid – marca BIC
ITEM 78 – LÁPIS Nº 02 GRAFITE 1ª LINHA	
QUANTIDADE	02
UNIDADE	CAIXAS
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 29,00
CARACTERISTICAS	Lápis nº 02 grafite 1ª linha c/144 unid – marca FABER
ITEM 79 – LIVRO ATA C/100 FOLHAS	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 6,00
CARACTERISTICAS	Livro ata c/100 folhas – marca GRAFSET
ITEM 80 – LIVRO ATA C/200 FOLHAS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 11,00
CARACTERISTICAS	Livro ata c/200 folhas – marca GRAFSET
ITEM 81 – LIVRO PROTOCOLO C/100 FOLHAS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 5,00
CARACTERISTICAS	Livro protocolo c/100 folhas – marca GRAFSET
ITEM 83 – PAPEL BRANCO A4	
QUANTIDADE	40
UNIDADE	CAIXAS
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 130,00
CARACTERISTICAS	Papel branco A4 – resma – marca CHAMEX
ITEM 84 – PAPEL BRANCO OFICIO	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	CAIXAS
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 150,00
CARACTERISTICAS	Papel branco ofício – resma – marca CHAMEX
ITEM 85 – PAPEL RECICLADO A4	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	CAIXAS
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 140,00
CARACTERISTICAS	Papel reciclado A4 – resma – marca CHAMEX
ITEM 87 – PAPELEIRA 3 DIVISOES POLIETILENO	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 45,00
CARACTERISTICAS	Papeleira 3 divisões polietileno na cor fumê - marca MENNO

ITEM 88 – PASTA AZ ½ OFICIO	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 4,70
CARACTERISTICAS	Pasta AZ ½ oficio lombo largo – marca FRAMA
ITEM 89 – PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO	
QUANTIDADE	60
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 4,70
CARACTERISTICAS	Pasta AZ oficio lombo largo – marca FRAMA
ITEM 90 – PASTA CANALETA	
QUANTIDADE	60
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,50
CARACTERISTICAS	Pasta <u>canaleta</u> – marca PLASCONY
ITEM 94 – PASTA “L”	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	0,75
CARACTERISTICAS	Pasta L tamanho oficio transparente – marca POLIBRAS
ITEM 95 – PASTA PLASTICA C/ELASTICO	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,40
CARACTERISTICAS	Pasta <u>plástica c/elástico</u> tamanho oficio transparente – marca PLASCONY
ITEM 96 – PASTA PLASTICA C/TRILHO	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,20
CARACTERISTICAS	Pasta <u>plástica c/trilho</u> transparente na cor cristal – marca PLASCONY
ITEM 97 – PASTA PLASTICA C/TRILHO	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,20
CARACTERISTICAS	Pasta <u>plástica c/trilho</u> transparente na cor <u>fumé</u> – marca PLASCONY
ITEM 98 – PASTA POLIONDA	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,10
CARACTERISTICAS	Pasta <u>polionda</u> 335x250x20 na cor azul – marca POLIBRAS
ITEM 99 – PASTA POLIONDA 335X250X20 NA COR VERMELHA	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,10
CARACTERISTICAS	Pasta <u>polionda</u> 335x250x20 na cor vermelha – marca POLIBRAS
ITEM 100 – PASTA POLIONDA 335X250X35 NA COR AZUL	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,10
CARACTERISTICAS	Pasta <u>polionda</u> 335x250x35 na cor azul – marca POLIBRAS

ITEM 101 – PASTA POLIONDA 335X250X35 NA COR VERMELHA	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,10
CARACTERISTICAS	Pasta polionda 335x250x35 na cor vermelha – marca POLIBRAS
ITEM 102 – PASTA POLIONDA 335X250X55 NA COR AZUL	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,90
CARACTERISTICAS	Pasta polionda 335x250x55 na cor azul – marca POLIBRAS
ITEM 103 – PASTA POLIONDA 335X250X55 NA COR VERMELHA	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,90
CARACTERISTICAS	Pasta polionda 335x250x55 na cor vermelha – marca POLIBRAS
ITEM 104 – PASTA SUSPENSA CARTAO KRAFT CX C/50 UNI	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	CAIXAS
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 28,00
CARACTERISTICAS	Pasta suspensa cartão kraft cx c/50 uni – marca GEKA
ITEM 107 – PINCEL ATOMICO NA COR AZUL	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,00
CARACTERISTICAS	Pincel atômico na cor azul – marca PILOT
ITEM 108 – PINCEL ATOMICO NA COR PRETA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,00
CARACTERISTICAS	Pincel atômico na cor preta – marca PILOT
ITEM 109 – PINCEL ATOMICO NA COR VERDE	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,00
CARACTERISTICAS	Pincel atômico na cor verde – marca PILOT
ITEM 110 – PINCEL ATOMICO NA COR VERMELHA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2,00
CARACTERISTICAS	Pincel atômico na cor vermelha – marca PILOT
ITEM 111 – PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,00
CARACTERISTICAS	Pincel marcador permanente na cor azul – marca JSTAMP
ITEM 112 – PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR PRETA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNIDADES

PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,00
CARACTERISTICAS	Pincel marcador permanente na cor preta – marca J,STAMP
ITEM 113 – PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR VERDE	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,00
CARACTERISTICAS	Pincel marcador permanente na cor verde – marca J,STAMP
ITEM 114 – PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR VERMELHO	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,00
CARACTERISTICAS	Pincel marcador permanente na cor vermelho – marca J,STAMP
ITEM 115 – PINCEL P/QUADRO BRANCO NA COR AZUL	
QUANTIDADE	24
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,40
CARACTERISTICAS	Pincel p/quadro branco na cor azul – marca ADECK
ITEM 116 – PINCEL P/QUADRO BRANCO NA COR PRETA	
QUANTIDADE	24
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,40
CARACTERISTICAS	Pincel p/quadro branco na cor preta – marca ADECK
ITEM 117 – PINCEL P/QUADRO BRANCO NA COR VERDE	
QUANTIDADE	24
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,40
CARACTERISTICAS	Pincel p/quadro branco na cor verde – marca PILOT
ITEM 118 – PINCEL P/QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA	
QUANTIDADE	24
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,40
CARACTERISTICAS	Pincel p/quadro branco na cor vermelha – marca ADECK
ITEM 119 – ORGANIZADOR PORTA LAPIS/CLIPS E OUTROS	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 9,95
CARACTERISTICAS	Organizador porta lápis/clips e outros – marca MENNO
ITEM 121 – REFIL P/PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 4,00
CARACTERISTICAS	Refil p/pincel de quadro branco na cor azul – marca J,STAMP
ITEM 122 – REFIL P/PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 4,00
CARACTERISTICAS	Refil p/pincel de quadro branco na cor preta – marca J,STAMP

ITEM 124 – REFIL P/PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 4,00
CARACTERISTICAS	Refil p/pincel de quadro branco na cor vermelha – marca J,STAMP
ITEM 126 – REGUA PLASTICA 50 CM EM ACRILICO C/ ESPESSURA MINIMA DE 3MM	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,00
CARACTERISTICAS	Régua plástica 50 cm em acrílico c/ espessura mínima de 3mm - marca VALEW
ITEM 127 – SACO 4 FUROS FINO PCT C/50 UNID	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	PACOTE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 5,50
CARACTERISTICAS	Saco 4 furos fino pct c/50 unid – marca PLASTPARK
ITEM 128 – SACO 4 FUROS GROSSO PCT C/50 UNID	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	PACOTE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 8,65
CARACTERISTICAS	Saco 4 furos grosso pct c/50 unidades – marca PLASTPARK
ITEM 129 – TESOURA ESCOLAR INOX C/PONTAS ARREDONDADAS	
QUANTIDADE	24
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,15
CARACTERISTICAS	Tesoura escolar inox c/pontas arredondadas – marca CIS
ITEM 130 – TESOURA INOX 21 CM	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 4,50
CARACTERISTICAS	Tesoura inox 21 cm – marca GOLLER
ITEM 131 – TINTA P/CARIMBO 40 ML NA COR AZUL	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,50
CARACTERISTICAS	Tinta p/carimbo 40 ml na cor azul – marca J,STAMP
ITEM 132 – TINTA P/CARIMBO 40 ML NA COR PRETA	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,50
CARACTERISTICAS	Tinta p/carimbo 40 ml na cor preta – marca J,STAMP
ITEM 133 – TINTA P/CARIMBO 40 ML NA COR VERMELHA	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	UNIDADES
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1,50
CARACTERISTICAS	Tinta p/carimbo 40 ml na cor vermelha – marca J,STAMP
ITEM 134 – VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA P/PASTA SUSPENSA	
QUANTIDADE	06

UNIDADE	PACOTE
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 5,50
CARACTERISTICAS	Visor transparente e etiqueta p/pasta suspensa, pct c/50 unidades – marca DELO
EMPRESA VENCEDORA PARA TODOS OS ITENS ACIMA: C. SAD SILVA- ME CNPJ: 03.609.766/0001-66 ENDEREÇO: RUA GOIÁS, N° 56-RETIRO – VOLTA REDONDA - RJ – CEP 27274-070 TELEFONE: (24) 3345-1111 FAX: (24) 3345-1131 E-MAIL: digitalprint@uol.com.br	

1. PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1. O prazo de fornecimento dos materiais será de **10 (dez) dias** corridos, contados a partir do recebimento pela contratada da Ordem de Fornecimento ser emitida pela CULTUAR.

1.2. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. LOCAL DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com a **Ordem de Fornecimento** a ser emitida pela CULTUAR, no **Departamento de Patrimônio e Almoarifado** da CULTUAR, situado na **Rua Quaresma Junior, 119 – Centro – Angra dos Reis – RJ.**

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
Pregoeiro – CULTUAR
C. SAD SILVA – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 26 de MARÇO de 2010, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, SÃO REGISTRADOS OS PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas, para a **locação de canhão de papel picado (SKY PAPER)** para atender aos eventos do calendário cultural da CULTUAR, conforme descrito abaixo, resultante do **Pregão Presencial 022/2010/CULTUAR**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo nº 618/2010**, assim como os termos da **Proposta de Preços (ANEXO II)**, integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – LOCAÇÃO DE CANHAO DE PAPEL PICADO (SKY PAPER)	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	DIARIAS
PREÇO UNITARIO REGISTRADO DO ITEM	R\$ 739,00 (Setecentos e trinta e nove reais.)
CARACTERISTICAS	LOCAÇÃO DE CANHAO DE PAPEL PICADO (SKY PAPER) COM POTENCIA DE 2 CV, PARA LANÇAMENTO DE ATÉ 9,00 M DE ALTURA, COM CARGA DE 6K DE PAPEL COLORIDO
EMPRESA VENCEDORA: OSVALDO DE ALMEIDA TREMEMBE-EPP CNPJ: 03.629.782/0001-10 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, N° 63 - CENTRO TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 9783 5265 FAX: 3672 1218 E-MAIL:	

1 - EQUIPE TÉCNICA

Será necessário **01 técnico** para operar o equipamento

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de material humano qualificado, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como transporte e alimentação desta equipe. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado e conseqüente retirada dos mesmos.

2 - PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1. O prazo para execução dos serviços será de **05 (cinco) dias** corridos, contados a partir do recebimento pela contratada da **Ordem Fornecimento** a ser emitida pela CULTUAR.

2.2. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

3 - LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços deverão ser executados em local e data a ser informado através da **Ordem de Fornecimento**, emitida pela CULTUAR por ocasião de cada evento.

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
Pregoeiro – CULTUAR
OSVALDO DE ALMEIS DA TREMEMBE-EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 29 de março de 2010, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, SÃO REGISTRADOS OS PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas, para a contratação de empresa especializada em locação de geradores elétricos, movidos a diesel, com fornecimento de combustível, com montagem e desmontagem, para atender aos eventos do calendário cultural da CULTUAR, conforme descrito abaixo, resultante do **Pregão Presencial 023/2010/CULTUAR**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo nº 624/2010**, assim como os termos da **Proposta de Preços (ANEXO II)**, integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 - LOCAÇÃO DE GERADOR ELETRICO – 150 KVA	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	DIARIAS
PREÇO UNITARIO REGISTRADO DO ITEM	R\$ 2.100,00
CARACTERISTICAS	LOCAÇÃO DE GERADOR ELETRICO SILENCIADO, MOVIDO A DIESEL, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, TRIFÁSICO, 150 KVA DE POTÊNCIA , CONJUNTO DE CABOS DE 50 (CINQUENTA) METROS, MALHA DE ATERRAMENTO E CAIXA DISTRIBUIDORA, COM SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE, PARA UTILIZAÇÃO DIÁRIA DE 12 HORAS, CHAVE INVERSORA DE SINAL ELÉTRICO, COM CAPACIDADES DE 400 A, TENSAO 220/110V, CONFORME CRONOGRAMA DE HORARIOS E DATAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA: 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL E 01 GERADORISTA/MOTORISTA. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S: 02 EXTINTORES DE CO2.
ITEM 02 – LOCAÇÃO DE GERADOR ELETRICO – 250 KVA)	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	DIARIAS
PREÇO UNITARIO REGISTRADO DO ITEM	R\$ 2.485,00
CARACTERISTICAS	LOCAÇÃO DE GERADOR ELETRICO SILENCIADO, MOVIDO A DIESEL, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, TRIFÁSICO, COM 250 KVA DE POTÊNCIA , CONJUNTO DE CABOS DE 50 (CINQUENTA) METROS, MALHA DE ATERRAMENTO E CAIXA DISTRIBUIDORA, COM SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE, PARA UTILIZAÇÃO DIÁRIA DE 12 HORAS, CHAVE INVERSORA DE SINAL ELÉTRICO, COM CAPACIDADES DE 400 A, TENSAO 220/110V, CONFORME CRONOGRAMA DE HORARIOS E DATAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA: 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL E 01 GERADORISTA/MOTORISTA. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S: 02 EXTINTORES DE CO2.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO Nº 191, CENTRO -TREMEMBÉ - SP CEP 12120-000 TELEFONE: (12) 3672-1820/(12)9797-8884 FAX: (12) 3672-3656 E-MAIL: onlyentretenimentos@uol.com.br	

1. PRAZO DE FORNECIMENTO

- 1.1. O prazo para execução dos serviços será de **05 (cinco)** dias corridos, contados a partir do recebimento pela contratada da Ordem Fornecimento a ser emitida pela **CULTUAR**.
- 1.2. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93**.

2. LOCAL DOS SERVIÇOS

- 2.1. Os serviços deverão ser executados em local a ser informado através da **Ordem de Fornecimento** emitida pela **CULTUAR** por ocasião de cada evento.

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
Pregoeiro – CULTUAR
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 31 de março de 2010, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, foram registrados os preços da empresa **DANIEL ALVES DA CUNHA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS-ME**, com sede na Rodovia Benjamin Constant nº 2080 Centro – Pinheiral – RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 02.610.330/0001-24, neste ato representada por Daniel Alves da Cunha, portador do documento de identidade nº 09780661-6, órgão expedidor IFP, CPF nº 855.953.645-04, objetivando a prestação de serviços de locação de estruturas de fechamento (tapume) e grades de contenção, para atender aos eventos culturais promovidos pela **CULTUAR**, pelo menor preço por metro, decorrente do Pregão Presencial 024/2010/CULTUAR, para Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no **Processo 0623/2010/CULTUAR**, assim como os termos da **Proposta de Preços Anexo II**, integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

ITEM 01 - GRADES DE CONTENÇÃO COM 400m	
QUANTIDADE	400
UNIDADE	METRO
PREÇO UNITARIO REGISTRADO DO METRO	R\$17,00 (DEZESSETE REAIS)
CARACTERISTICAS	GRADES DE CONTENÇÃO COM 400M, GALVANIZADA METALICA PARA ISOLAMENTO, MODULADA, DE ENCAIXE COM TRAVAMENTO, UNIDADES MEDINDO 2,00M X 1,30M (MEDIÇÃO SERÁ FEITA POR PEÇA)
ITEM 02- TAPUME METALICO COM 500m	
QUANTIDADE	500

UNIDADE	METRO
PREÇO UNITARIO REGISTRADO DO METRO	R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
CARACTERISTICAS	TAPUME METALICO COM 500M, PARA FECHAMENTO, MODULADO, DE ENCAIXE COM TRAVAMENTO, UNIDADES MEDINDO 2,20M X 2,20M (MEDIÇÃO SERÁ FEITA POR PEÇA)
EMPRESA VENCEDORA: DANIEL ALVES DA CUNHA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ME CNPJ: 02.610.330/0001-24 ENDEREÇO: ROD. BENJAMIN CONSTANT, Nº 208- CENTRO PINHEIRAL - RJ – CEP: 27.197-000 TELEFONE: (24)3356-4173/9825.2027 FAX: (24)33566456 E-MAIL: atendimento@formattoestruturas.com.br	

1. PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1. O prazo para execução dos será de **05 (cinco)** dias corridos, contados a partir do recebimento pela contratada da Ordem Fornecimento a ser emitida pela **CULTUAR**.

1.2. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93**.

2. LOCAL DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços deverão ser executados em local a ser informado através da **Ordem de Fornecimento** emitida pela **CULTUAR** por ocasião de cada evento.

3. EQUIPE TÉCNICA

Será necessário 01 responsável técnico devidamente registrado no **CREA** para montagem e desmontagem do equipamento

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de material humano qualificado, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como transporte e alimentação desta equipe. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado e conseqüente retirada dos mesmos.

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
Pregoeiro – CULTUAR
DANIEL ALVES DA CUNHA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 02 de abril de 2010, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, SÃO REGISTRADOS OS PREÇOS** da(s) empresa(s) abaixo identificadas, para a locação de Iluminação Decorativa para área interna, com montagem e desmontagem, para atender aos eventos do Calendário Cultural da **CULTUAR**, conforme descrito abaixo, resultante do **Pregão Presencial 025/2010-CULTUAR**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo nº 622/2010**, assim como os termos da **Proposta de Preços (ANEXO II)**, integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – ILUMINAÇÃO DECORATIVA PARA AREA INTERNA	
QUANTIDADE	03
UNIDADE	KIT
PREÇO UNITARIO REGISTRADO DO ITEM	R\$17.790,00 (dezessete mil e setecentos e noventa reais)
CARACTERISTICAS	ILUMINAÇÃO DECORATIVA PARA AREA INTERNA COMPOSTA POR: <ul style="list-style-type: none"> • 45 PONTOS COM REFLETORES HQI DE 400 W, • 30 REATORES VAPOR METÁLICOS DE 400W; • 15 LÂMPADAS VERDES DE 400W; • 15 LÂMPADAS AZUIS DE 400W; • 15 LÂMPADAS AMARELAS DE 40 W; • 200 METROS DE CABO PP 3X45 MM; • 100 METROS DE CABO PP 3X35 M; • 20 CANHÕES SINALIZADORES DE 6.000 W.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO Nº 191, CENTRO - TREMEMBÉ - SP CEP 12120-000 TELEFONE: (12) 3672-1820/ (12)9797-8884 FAX: (12) 3672-3656 E-MAIL: onlyentretenimentos@uol.com.br	

1 - EQUIPE TÉCNICA

Será necessário **01 técnico** para operar o equipamento

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de material humano qualificado, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como transporte e alimentação desta equipe. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado e conseqüente retirada dos mesmos.

2 - PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1. O prazo para execução dos serviços será de **05 (cinco)** dias corridos, contados a partir do recebimento pela contratada da **Ordem Fornecimento** a ser emitida pela **CULTUAR**.

2.2. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93**.

3 - LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços deverão ser executados em local e data a ser informado através da **Ordem de Fornecimento**, emitida pela **CULTUAR** por ocasião de cada evento.

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
Pregoeiro – CULTUAR
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.203.179/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 12 de abril de 2010, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, foram **REGISTRADOS OS PREÇOS** da(s) empresa(s) abaixo identificadas, visando a contratação de empresa especializada em serviços de show pirotécnico e o fornecimento de morteiros, para atender aos eventos do calendário cultural da **CULTUAR**, pelo menor preço por item, decorrente do **Pregão Presencial 027/2010-CULTUAR**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no **Processo 1425/2010/CULTUAR**, assim como os termos da **Proposta de Preços Anexo II**, integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

ITEM 01 – KIT PARA SHOW PIROTECNICO	
QUANTIDADE	01
UNIDADE	KIT
PREÇO UNITARIO REGISTRADO DO KIT	R\$ 10.490,00
CARACTERISTICAS	Kit para show pirotécnico contendo: 100 bastões indoor (dança dos Marujos) <ul style="list-style-type: none"> ● 20 gerb indoor prata (Barquinha) 1 minuto ● 1 quadro glória (pomba) ● 2 canhões de confete (4") ● 2 jogos de 180 tbs 1" ½ cores ● 50 morteiros de 2" ½ polegadas com bomba ● 45 morteiros de 3" polegadas com bomba ● 48 morteiros de 4" polegadas com bomba ● 12 morteiros de 5" polegadas com bomba ● 06 morteiros de 6" polegadas com bomba
ITEM 02- KIT PARA SHOW PIROTECNICO	
QUANTIDADE	01
UNIDADE	KIT
PREÇO UNITARIO REGISTRADO DO KIT	R\$ 3.290,00
CARACTERISTICAS	Kit para show pirotécnico contendo: <ul style="list-style-type: none"> ● 40 caixas de morteiros 12x1 – pistolão (caixa com 06 unidades cada), tiros ● 02 girandolas de 3.600 tiros ● 01 kit com 144 tubos de 1" ½ cores ● 03 caixas girandola de 468 tiros ● 03 dz rojão de vara treme terra ● 04 dz de rojão de vara cores variadas ● 25 tubos de morteiros de 3" polegadas com bomba ● 04 tubos de morteiros de 5" polegadas
ITEM 03 - KIT PARA SHOW PIROTECNICO	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	KIT
PREÇO UNITARIO REGISTRADO DO KIT	R\$ 3.390,00
CARACTERISTICAS	Kit's para show pirotécnico contendo: <ul style="list-style-type: none"> ● jogos de 180 tbs 1" ½ cores ● 30 morteiros de 3" polegadas com bombas ● 08 morteiros de 4" polegadas com bomba ● 50 morteiros de 2" ½ polegadas com bomba ● 20 caixas com 06 morteiros de 12x1 tiros ● 06 caixas de girandola 468
EMPRESA VENCEDORA: COMPANHIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA-ME CNPJ: 05.018.470/0001-04 ENDEREÇO: RUA ALFA, Nº 477- VILA PARIS-CONTAGEM -MG /CEP 32.372-080 TELEFONE: (31) 3393-1343 FAX: (31) 3393-1271 E-MAIL: companhiadosfogos@gmail.com	

1 - EQUIPE TÉCNICA PARA O SHOW PIROTÉCNICO:

1.1 - Será necessária a indicação de um técnico em pirotecnia que será o responsável técnico pelo show pirotécnico.

1.2 - É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de material humano qualificado, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como transporte e alimentação desta equipe. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o

equipamento até o local determinado e conseqüente retirada dos mesmos.

2 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:

2.1 - EPI'S

3 - DOS PRAZOS PARA A IMONTAGEM DO SHOW PIROTÉCNICO E DO FORNECIMENTO DOS FOGOS.

3.1 - O prazo de montagem do show pirotécnico, bem como do fornecimentos dos fogos deverá ser de no máximo **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento pela licitante vencedora da **Ordem de Fornecimento ou Ordem de Serviço** a ser emitida pela **CULTUAR** por ocasião de cada evento.

3.2 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Fornecimento ou Ordens de Serviços que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata de Registro de Preços.

5 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

5.1 - A execução dos serviços e o recebimento dos materiais a serem contratados serão acompanhados e fiscalizados por profissional competente indicado pela **CULTUAR**.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, da Nota Fiscal/Fatura dos serviços efetuados ou dos materiais fornecidos.

6.3 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias do **CND** obtido junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

6.4 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada e visada pelo órgão competente da **CULTUAR**.

6.5 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

7 - DO LOCAL DOS SERVIÇOS

7.1 - Os serviços deverão ser executados e os fornecimentos entregues em local a ser informado através da **Ordem de Fornecimento ou Ordem de Serviço** a serem emitidas pela **CULTUAR**, por ocasião de cada evento.

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
Pregoeiro - CULTUAR
COMPANHIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 25 de março de 2010, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS - CULTUAR, SÃO REGISTRADOS OS PREÇOS** da empresa abaixo identificada, para **contratação de empresa especializada em serviços de locação estande camarim, estande bar e salas em octanorme, com montagem e desmontagem, para atender ao calendário Cultural da Fundação Cultural de Angra dos Reis - CULTUAR**, conforme descrito abaixo, resultante do **Pregão Presencial 021/2010/CULTUAR**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo **620/2010 - CULTUAR**, assim como os termos da Proposta de Preços (**ANEXO II**), integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – Estande camarim 8,00m x 4,00m com divisória central	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	DIARIA
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2.400,00
CARACTERISTICAS	Estande camarim medindo 8,00m x 4,00m, com divisória central montada em estrutura de alumínio anodizado (octanorme) placas em "Ts", com cobertura, piso elevado de 10cm, com revestimento em forração, novo, na cor cinza, com seis pontos de iluminação e quatro pontos de tomadas de energia trifásica, com duas portas de acesso com fechadura e tranca, ar condicionado, 04 poltronas, arara, espelho e 01 frigobar.
ITEM 02- Estande camarim 4,00m x 4,00m	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	DIARIA
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1.690,00
CARACTERISTICAS	Estande Camarim medindo 4,00m x 4,00m, montada em estrutura de alumínio anodizado (octanorme), placas em "Ts", com cobertura, piso elevado de 10cm, com revestimento em forração novo, na cor cinza, com seis pontos de iluminação e quatro pontos de tomadas de energia trifásica, com uma porta de acesso com fechadura e tranca, ar condicionado, 04 poltronas, arara, espelho e 01 frigobar.
ITEM 03- Estande camarim 4,00 x 4,00m com balcão na parte da frente	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	DIARIA
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1.080,00
CARACTERISTICAS	Estande Bar medindo 4,00m x 4,00m, montada em estrutura de alumínio anodizado (octanorme), placas em "Ts", com cobertura, piso elevado de 10cm, com revestimento em placas de borracha na cor cinza, com seis pontos de iluminação e quatro pontos de tomadas de energia trifásica, com uma porta de acesso com fechadura e tranca e balcão na parte da frente.

ITEM 03- Estande camarim 4,00 x 4,00m com balcão na parte da frente	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	DIARIA
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1.080,00
CARACTERISTICAS	Estande Bar medindo 4,00m x 4,00m, montada em estrutura de alumínio anodizado (octanorme), placas em "Ts", com cobertura, piso elevado de 10cm, com revestimento em placas de borracha na cor cinza, com seis pontos de iluminação e quatro pontos de tomadas de energia trifásica, com uma porta de acesso com fechadura e tranca e balcão na parte da frente.
ITEM 04- Sala em octanorme 4,00m x 4,00m com balcão de atendimento no formato "L"	
QUANTIDADE	12
UNIDADE	DIARIA
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 1.475,00
CARACTERISTICAS	Sala em Octanorme medindo 4,00m x 4,00m, sendo a frente e uma lateral com metade painel e a outra metade em vidro e com piso chapeado, equipada com: ar condicionado, 01 (um) balcão de atendimento no formato "L", dividido em 06 (seis) guichês, cada um com 1,2 m de largura, 01 poltrona de 02 (dois) lugares, 01 ponto de luz e quatro pontos de tomadas
ITEM 05- Sala em octanorme 4,00m x 4,00m, com mesa de escritório	
QUANTIDADE	12
UNIDADE	DIARIA
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2.400,00
CARACTERISTICAS	Sala em Octanorme medindo 4,00m x 4,00m, sendo a frente e uma lateral com metade painel e a outra metade em vidro e com piso chapeado, equipada com: 01 (um) ar condicionado, 02 (duas) poltronas de 01 (um) lugar, uma mesa de escritório com 1,20 cm, 01 cadeira tipo secretária com rodízio, 01 mesa com 04 cadeiras, 01 frigobar de 120 L, 01 banheiro químico apropriado ao ambiente, 01 ponto de luz fria e quatro pontos de tomadas..
ITEM 06 - Sala em Octanorme 4,00m x 4,00m, com mesa circular	
QUANTIDADE	12
UNIDADE	DIARIA
PREÇO UNITARIO REGISTRADO	R\$ 2.370,00
CARACTERISTICAS	Sala em Octanorme medindo 4,00m x 4,00m, sendo a frente e uma lateral com metade painel e a outra metade em vidro e com piso chapeado, equipada com: 01 (um) ar condicionado, 02 (duas) poltronas de 01 (um) lugar, 01 poltrona de 02 (dois) lugares, uma mesa circular com 04 cadeiras, 01 frigobar de 120 L, 01 banheiro químico apropriado ao ambiente, 01 ponto de luz fria e quatro pontos de tomadas.

1. PRAZO DE FORNECIMENTO

- 1.1. O prazo para execução dos serviços será de **05 (cinco)** dias corridos, contados a partir do recebimento pela contratada da **Ordem Fornecimento** a ser emitida pela **CULTUAR**.
- 1.2. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93**.

2. LOCAL DOS SERVIÇOS

- 2.1. Os serviços deverão ser executados em local a ser informado através da **Ordem de Fornecimento** emitida pela **CULTUAR** por ocasião de cada evento.

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
Pregoeiro – CULTUAR
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA

PORTARIA Nº 047/2010/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ISMENDE BATISTA FERREIRA, Engenheiro Civil**, matrícula 20263, para exercer a fiscalização dos serviços da Obra de Adaptação da Associação dos Moradores para salas de aula no Bracuhy, Angra dos Reis/RJ objeto do mm nº 055/2010/SOH, Convite nº 002/2010/SAD.SSLC, Ordem de Serviço 068/2010/SOH e Processo nº 5271/2009, a ser executada pela empresa **P.A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2010
RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010/FT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2010/FT

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Júlio Maria, nº. 10, sobrado – Centro, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa, e a empresa **MARICÁ TÁXI AÉREO LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao item abaixo discriminado, para eventual serviço de locação de aeronave do tipo helicóptero, com seu respectivo preço unitário, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº. 012/2010/FT, objeto do processo administrativo nº. D222/2010/FT. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório

respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances apresentados no Pregão Presencial em epígrafe.

ITEM 01

Especificação do item: A aeronave deverá atender as especificações expressas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 012/2010/FT.

Empresa vencedora: MARICÁ TÁXI AÉREO LTDA

CNPJ: 31.548.241/0001-01

Endereço: AV. AYRTON SENNA, No 2541, AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ, RUA D 2
HANGAR 02, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO – RJ. CEP: 22.775-002

Telefone: (21) 3325-5683

Fax: (21) 3325-3083

Home page: www.maricataxiaereo.com.br

Item	Especificação	Quantidade Estimada Registrada	Preço unitário registrado por hora de locação
01	Aeronave com quantitativo de 100 horas de voo, com capacidade para 01 piloto + 05 passageiros, porta deslizando, ar condicionado, intercomunicador entre os passageiros, velocidade de cruzeiro superior a 220km/h e autonomia de voo de, no mínimo, 03 horas.	100 horas de voo	R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 12 de maio de 2010.

Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa

Presidente da TurisAngra

Ricardo Telles Assad

Maricá Táxi Aéreo Ltda

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D222/2010/FT, Pregão nº. 012/2010/FT**, à empresa **MARICÁ TÁXI AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.548.241/0001-01, no valor de **R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais) por hora de voo, totalizando R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) correspondente a 100 (cem) horas**, referente à prestação de serviço de locação de horas de voo de aeronaves tipo helicóptero para atender as necessidades operacionais desta Fundação, nas condições estabelecidas no Edital referido e no Contrato.

Angra dos Reis/RJ, 12 de maio de 2010.

Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2009/FT**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA, DO INDIVÍDUO, DO AMBIENTE E DA SOCIEDADE – IDEIAS

OBJETO: Acréscimo contratual com majoração do valor da contratação no limite de 22,64%, o que equivale a **R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)**.

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 22.01.339039.23.695.112.1.089 da Ficha nº. 32, Nota de Empenho nº. 241/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº. 055/2010/FT.DE, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo nº. D251/09/FT.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010

Angra dos Reis, 12 de maio de 2010.

Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa

Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8.666/93****CONTRATO Nº. 007/2010/FT - PROC. Nº. D203/10/FT**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA TOUR HOUSE RIO VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS com maior percentual de desconto para prestação de serviços de transporte aéreo e hospedagem, tanto em âmbito nacional quanto internacional, de acordo com o solicitado através do

Memorando nº. 120/2010/FT.GPCM, bem como o descritivo expresso no Anexo I do Edital.

PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO: 5,20% (cinco vírgula vinte por cento) para as passagens aéreas nacionais; 5,20% (cinco vírgula vinte por cento) para as passagens aéreas internacionais; 5,20% (cinco vírgula vinte por cento) para as diárias de hospedagem nacional e 5,20% (cinco vírgula vinte por cento) para as diárias de hospedagem internacional.

DOTAÇÃO: Ficha nº. 07, Dotação nº. 22.01.339033.04.122.101.2.184 e Ficha nº. 10, Dotação nº. 22.01.339039.04.122.101.2.184.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, em despacho constante dos autos do Processo nº. D203/10/FT.

PRAZO: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2010.

Angra dos Reis/RJ, 05 de maio de 2010.

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8.666/93****CONTRATO Nº. 008/2010/FT - PROC. Nº. D222/10/FT**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa MARICÁ TÁXI AÉREO LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de locação de horas de voo em aeronaves tipo helicóptero para atender as necessidades operacionais desta Fundação, conforme as condições expressas no Contrato e no Edital que o originou.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) correspondente a 100 horas de voo, sendo de R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais) o valor da locação por hora.

DOTAÇÃO: Ficha nº. 07 Dotação Orçamentária: 22.01.339033.04.122.101.2.184

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, em despacho constante dos autos do Processo nº. D222/10/FT.

PRAZO: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010.

Angra dos Reis/RJ, 12 de maio de 2010.

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da TurisAngra

ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE, REFERENTE À 101ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/05/10.

Processos Indeferidos

PMAR/DP/092/10	Eliane Vasconcelos de Paula
PMAR/DP/090/10	Rubem Dobler
PMAR/DP/088/10	Hernandes Lima do Nascimento
PMAR/DP/086/10	Neilson do Amaral Penna
PMAR/DP/084/10	Gerson Lopes de Carvalho
PMAR/DP/085/10	Gerson Lopes de Carvalho
PMAR/DP/095/10	Sebastião da Silva Landin Neto
PMAR/DP/079/10	Gilberto Ribeiro de Almeida
PMAR/DP/078/10	Antônio de Jesus Guimarães
PMAR/DP/077/10	José Magno Pinella de Oliveira
PMAR/DP/074/10	Maria Ines Barbosa Giannini
PMAR/DP/073/10	Maria Ines Barbosa Giannini
PMAR/DP/072/10	Noraldino Lacerda Batista
PMAR/DP/070/10	Valdemir dos Santos Silva
PMAR/DP/069/10	Josimar Ribeiro de Carvalho
PMAR/DP/067/10	Cesar Bassi Costa
PMBM/0514-DP/2010	João Felipe de A. Oliveira
E-12/231756/2010	Marival Amaral do Rosário
E-12/234607/2010	José Artur Melchiorretto
DETRAN-PR/082721/7/10	Oswaldo Becari
E-12/521163/2010	Carlos Alberto Mendes Ferreira

Processos Deferidos

PMAR/DP/094/10	Jair Pires
PMAR/DP/087/10	Luis de Oliveira Geraldo
PMAR/DP/075/10	Valdemir Cesar de Oliveira
PMVR/01176-DP/2010	José Euclides

Angra dos Reis, 10 de maio de 2010.
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente do CAE de Angra dos Reis

D E C R E T O Nº 7.439, DE 05 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.488, de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
28.01.335039.08.243.0127.2.044.00.00	28.01.339036.08.243.0127.2.276.00.00	20.000,00
28.01.335039.08.243.0127.2.044.00.00	28.01.449052.08.243.0127.2.276.00.00	19.700,00
TOTAL		39.700,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:
00.00= Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
JANE ROSELI VEIGA
Secretária Municipal de Ação Social

D E C R E T O Nº 7.441, DE 07 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.488, de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 45.810,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 45.810,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
22.01.339039.23.695.0112.1.089.00.00	22.01.339030.04.129.0112.1.081.00.00	3.000,00
22.01.339039.23.695.0112.1.089.00.00	22.01.339030.15.451.0112.1.082.00.00	9.822,63
22.01.339039.23.695.0112.1.089.00.00	22.01.339039.04.129.0112.1.081.00.00	10.000,00
22.01.339039.23.695.0112.1.089.00.00	22.01.339039.15.451.0112.1.082.00.00	5.000,00
22.01.339039.23.695.0112.1.089.00.00	22.01.339039.18.541.0112.2.193.00.00	6.687,37
22.01.339039.23.695.0112.1.089.00.00	22.01.449052.04.129.0112.1.081.00.00	3.000,00
22.01.339039.23.695.0112.1.089.00.00	22.01.339039.18.541.0112.2.193.00.00	8.300,00
TOTAL		45.810,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:
00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

D E C R E T O Nº 7.447, DE 10 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 101/2010/SGD/SSTT, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 03 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **RONIE MARTINS DA CONCEIÇÃO**, Matrícula 20125, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

D E C R E T O Nº 7.448, DE 10 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 101/2010/SGD/SSTT, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 03 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **CARLOS RENATO DA SILVA**, Matrícula 17370, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

D E C R E T O Nº 7.449, DE 10 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.488, de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 608.556,20 (seiscentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 608.556,20 (seiscentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - Cultuar

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.01.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.01.339033.04.122.0101.2.002.00.00	10.000,00
20.01.339032.04.122.0101.2.002.00.00	20.01.339033.04.122.0101.2.002.00.00	5.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.99.999999.99.999.0999.9.999.00.00	330.300,00
20.05.319004.04.122.0101.2.001.00.00	20.99.999999.99.999.0999.9.999.00.00	5.000,00
20.05.339039.04.126.0133.2.003.00.00	20.05.449052.12.243.0101.1.073.00.00	20.000,00
20.05.339039.04.126.0133.2.003.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.158.00.00	30.000,00
20.05.339039.04.126.0133.2.003.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.160.00.00	50.000,00
20.05.339039.04.126.0133.2.003.00.00	20.05.339039.04.122.0107.1.077.00.00	62.000,00
20.05.339039.04.126.0133.2.003.00.00	20.05.339036.04.122.0107.2.171.00.00	20.000,00
20.05.339039.04.126.0133.2.003.00.00	20.05.339039.04.122.0107.2.171.00.00	20.000,00
20.05.339039.04.126.0133.2.003.00.00	20.05.449052.04.122.0107.2.171.00.00	20.000,00
20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339039.04.122.0101.1.068.00.00	36.256,20
TOTAL		608.556,20

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

D E C R E T O Nº 7.450, DE 10 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.488, de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339030.04.122.0101.2.184.00.00	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00= Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - Cultuar

D E C R E T O Nº 7.452, DE 14 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei

nº 2.488, de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
22.01.335039.13.392.0132.2.048.00.00	20.99.999999.99.999.0999.9.999.00.00	1.150.000,00
TOTAL		1.150.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

ERRATA

Na Resolução nº 003/2010/CMDCA, publicada na edição nº 258 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, em 14 de maio de 2010, página 46:

Onde se lê: "Angra dos Reis, 05 de maio de 2010."

Leia-se: "Angra dos Reis, 12 de maio de 2010."

Angra dos Reis, 14 de maio de 2010

Severino Luiz Bispo

Presidente interino do CMDCA - Angra

PORTARIA Nº 006/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.918, de 21 de dezembro de 2007 e tendo em vista a realização do 14º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA do 14º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande,** os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Roberto Peixoto Medeiros da Silva

SUPLENTE: Stella Magaly Salomão Corrêa

MEMBRO: Fabrício de Souza Lopez

José Lício da Fonseca

Joelton Antônio Conte

Yara Alcici Nóbrega

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Angra dos Reis, 29 de abril de 2010.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Fundação Cultural de Angra dos Reis

Presidente

DECISÃO

Prestação de Contas

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**
Processo nº **1688/2009**

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer SAS.ACI nº 02/2010, emitido pela Assessoria de Controle Interno da SAS (fl. 386), **APROVO** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, relativos às parcelas de março a dezembro de 2009 do Convênio firmado com o Município, no valor total de R\$ 129.999,88 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 6.903, de 02 de janeiro de 2009. Angra dos Reis, 13 de maio de 2010.

Jane Roseli Veiga

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 018/10/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO, matrícula 1119, Gerente de Ensino Fundamental, da Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo para preenchimento das vagas da 1ª turma do Curso Técnico em Eletromecânica a ser implantado na Unidade CEFET Angra dos Reis, conforme Decreto nº 7.408 de 09 de abril de 2010 publicado no Boletim Oficial do município, edição 253, de 15 de abril de 2010, a partir de 13 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 de maio de 2010.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 019/10/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Nomear, ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 17363, Coordenadora de Ensino Fundamental, para membro da Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo para preenchimento das vagas da 1ª turma do Curso Técnico em Eletromecânica a ser implantado na Unidade CEFET Angra dos Reis, conforme Decreto nº 7.408 de 09 de abril de 2010 publicado no Boletim Oficial do município, edição 253, de 15 de abril de 2010, a partir de 14 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 de maio de 2010.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 049/2010/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO**, *Engenheiro Civil*, matrícula **1037**, para exercer a fiscalização dos serviços de Construção de canal de drenagem desde à Rua São Tiago até o Manguezal perto do CIEP - Belém, objeto do mm nº 0559/2009/SOH, Concorrência nº 010/2009/SAD.SSLC, Ordem de Serviço 029/2010/SOH e Processo nº 4443/2009, a ser executada pela empresa SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLOS LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2010
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 050/2010/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **CARLOS EDUARDO F. MOURA**, *Arquiteto*, matrícula **18612**, para exercer a fiscalização dos serviços de Reforma em dois blocos que passarão a ser uma única Escola Municipal situado na Avenida dos Trabalhadores, nº 179 – Jacuecanga, objeto do mm nº 0235/2010/SOH, Concorrência nº 004/2009/SAD.SSLC, Ordem de Serviço 067/2010/SOH e Processo nº 3681/2009, a ser executada pela empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2010
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 051/2010/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Rodrigo Callegari Nóbrega, Gerente de Manutenção, matrícula nº 20196 e **Rogério B. Santos**, Supervisor de Água e Esgoto das Ilhas, matrícula nº 3273 para exercerem a fiscalização conjunta do serviço

de transporte marítimo em embarcação para 40 (quarenta) passageiros e 02 (dois) tripulantes com 13m de comprimento, motor 170 HP e com banheiro, totalizando 72 (setenta e duas) diárias, destinadas ao transporte de materiais e funcionários da Subsecretaria de Serviços Públicos, objeto do MM nº 509/2009/SOH e Ordem de Serviço nº 047/2010/SOH, a ser executado pela empresa M.M.A Transportes e Serviços Marítimos LTDA-EPP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2010
Ricardo Tabet Miguel
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e KATHARINE CONCEIÇÃO DA PENHA

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/2010

OBJETO: Locação do imóvel constituído de terreno e benfeitorias, situado à Estrada Clério João da Penha Filho (Estrada da Banqueta), neste Município, destinado a atender a Escola Municipal Dr. Orlando Gonçalves durante as obras de revitalização de sua sede

VALOR: O valor global do presente contrato corresponde a **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**, sendo o valor mensal do aluguel de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente contrato correrá por conta do PT: 20.5.12.361.101.2157, ED: 339036, da Nota de Empenho nº 001524/2010, de 30/04/2010, no valor de **R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)** correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 055/2010/SAD.ACI, de 23/02/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal e ratificado pelo mesmo em 16/04/20210 no Termo de Dispensa nº 037/2010 constantes do Processo Administrativo nº 1141/2010, de 27/02/2010.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010.

Angra dos Reis, 30 de abril de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MANUEL RAIMUNDO DA SILVA

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 043/2010

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av. Bom Jesus nº 1577, Parque Belém, nesta cidade, destinado a atender à Escola Municipal Princesa Isabel, durante as obras de revitalização de sua sede.

VALOR: O valor global do presente contrato corresponde a **R\$ 135.558,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)**, sendo o valor mensal do aluguel de **R\$ 7.531,00 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente contrato correrá por conta do PT: 20.5.12.361.101.2157, ED: 339036, da Nota de Empenho nº 001526/2010, de 30/04/2010, no valor de **R\$ 60.248,00 (sessenta mil, duzentos e quarenta e oito reais)** correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 054/2010/SAD.ACI, de 23/02/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal e ratificado pelo mesmo em 20/04/2010 no Termo de Dispensa nº 039/2010 constantes do Processo Administrativo nº 1140/2010.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010.

Angra dos Reis, 30 de abril de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

**EXTRATO DE CONVÊNIO
LEI Nº 8666/93**

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E A LIGA ANGRENSE DE DESPORTOS

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do CONCEDENTE, para a aplicação em Programa de integração social, visando a socialização de crianças e adolescentes das comunidades

carentes do Município, através do desenvolvimento educacional no campo desportivo, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o **Processo Administrativo nº 809/2010**.

VIGÊNCIA: 08 de abril de 2010 a 30 de dezembro de 2010

VALOR: O valor total do presente Convênio será de **RS 100.000,00 (cem mil reais)**.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho nº 20.11.27.812.121.2143, Elemento da Despesa 335043, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001002/2010.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2010.

Angra dos Reis, 08 de abril de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 797/2009

Data: 11/02/2009

Validade: 26/02/2009

Publicação: 26/02/2009

Considerando a obtenção de mais 1% referente ao adicional de tempo de serviço, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARCELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Merendeira, Referência 102, Padrão I, matrícula 659, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 797 de 11 de fevereiro de 2009, publicada em 26 de fevereiro de 2009, com validade a partir de 26 de fevereiro de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.940/2008) **RS 797,34**
- **Anuênio** – Referência 14 (Lei Municipal nº 412/95) **RS 111,63**
- **TOTAL** **RS 908,97**

Angra dos Reis, 16 de novembro de 2009.
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROZÁRIA LUIZA DE SÃO JOSÉ CARVALHO

Ato: Portaria nº 306/2010

Data: 24/02/2010

Validade: 25/02/2010

Publicação: 25/02/2010

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ROZÁRIA LUIZA DE SÃO JOSÉ CARVALHO**, Merendeira, Referência 102, Padrão J, matrícula 689, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 306 de 24 de fevereiro de 2010, publicada em 25 de fevereiro de 2010, com validade a partir de 25 de fevereiro de 2010, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 2.120/2009) **RS 870,88**
- **Anuênio** – Referência 15 (Lei Municipal nº 412/95) **RS 130,63**
- **Total** **RS 1.001,51**

Angra dos Reis, 01 de março de 2010.
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: PEDRO PAULO CANDIDO FIRMINO

Ato: Portaria nº 223/2010

Data: 01/02/2010

Validade: 04/02/2010

Publicação: 04/02/2010

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **PEDRO PAULO CANDIDO FIRMINO**, Artífice I, Referência 103, Padrão J, matrícula 226, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 223 de 01 de fevereiro de 2010, publicada em 04 de fevereiro de 2010, com validade a partir de 04 de fevereiro de 2010, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 2.120/2009) **RS 1.027,83**
- **Anuênio** – Referência 14 (Lei Municipal nº 412/95) **RS 143,90**
- **Total** **RS 1.171,73**

Angra dos Reis, 01 de março de 2010.
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ORLANDO HIPÓLITO DA ROCHA

Ato: Portaria nº 209/2010

Data: 27/01/2010

Validade: 04/02/2010

Publicação: 04/02/2010

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ORLANDO HIPÓLITO DA ROCHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Padrão J, matrícula 2378, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 209 de 27 de janeiro de 2010, publicada em 04 de fevereiro de 2010, com validade a partir de 04 de fevereiro de 2010, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 2.120/2009) **RS 870,88**
- **Anuênio** – Referência 14 (Lei Municipal nº 412/95) **RS 121,93**
- **Total** **RS 992,81**

Angra dos Reis, 01 de março de 2010.
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2010/FT

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D233/10/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D233/2010/FT

CREDOR: ORGANIZAÇÃO DOS ARTISTAS E ARTESÃOS DE ANGRA DOS REIS

CNPJ: 09.208.736/0001-24

ENDEREÇO: TRAVESSA SANTA LUZIA, Nº. 35, SALA 216, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: FICHA Nº. 54

DOTAÇÃO Nº. 22.01.335039.13.392.132.2.048

NOTA DE EMPENHO Nº. 248/2010

VALOR: RS 1.150.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

OBJETO: CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, POR PARTE DA CONVENENTE, PARA A APLICAÇÃO PELA CONVENIADA NA REALIZAÇÃO DA 7ª EDIÇÃO DA FESTA INTERNACIONAL DE TEATRO DE ANGRA, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. D233/2010.

Angra dos Reis/RJ, 17 de maio de 2010.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente da TurisAngra

PORTARIANº 036/2010

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e tendo em vista o disposto no art. 1º, Inciso II, da Lei nº 2.274, de 18/12/2009;

RESOLVE:

EXONERAR, ANA AMÉLIA RABHA, registrada sob a matrícula nº 190.810, do Cargo Comissionado de Assessora Jurídica, da Procuradoria Geral, símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 17 DE MAIO DE 2010.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIANº 037/2010

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e tendo em vista o disposto no art. 1º, Inciso I, da Lei nº 2.274, de 18/12/2009;

RESOLVE:

NOMEAR, ANA AMÉLIA RABHA, registrada sob a matrícula nº 190.816, para o Cargo Comissionado de Procuradora Geral, da Presidência, símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE MAIO DE 2010.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 003/2010/SGD

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 214, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 07 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **EDMILTON FONSECA DE SOUZA**, Matrícula 3166 e **MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO DOS SANTOS**, Matrícula 3307, para exercerem a fiscalização conjunta dos serviços de execução de plano de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais, para os servidores (Agentes Operacionais), em cumprimento a Lei 045/LO, de 02 de outubro de 1990, com o capital a ser segurado no valor de R\$ 30.000,00, conforme SCP nº 049/2009/SGD.SSOP e MCP nº 0508/2009/SGD.ACO, objeto do Memorando nº 501/2009/SGD.SSDC, Processo nº 4.883/2009, Pregão nº 005/2010, **Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2010**, à ser executado pela empresa **FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, pelo período de 30/03/2010 a 29/03/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2010.

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 501/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES, para o Cargo em Comissão de Gerente de Política de Governo, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 502/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CLÓVIS LOPES FILHO, Matrícula 4088, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Abrigos e DIDECS, da Subcoordenação do Grupo de Administração de Abrigos e DIDECS, da Gerência de Resposta à Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 03 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 517/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 235/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 30 de Abril de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR SÉRGIO AUGUSTO BARAL, para o Cargo em Comissão de Gerente de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação

Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 518/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 019/2010/PCA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datada de 05 de Maio de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA SILVIA RÚBIO, Matrícula 19165, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Fundiários, da Gerência de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 05 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 519/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 019/2010/PCA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datada de 05 de Maio de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR PEDRO CÉSAR DA SILVA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Fundiários, da Gerência de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 05 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 527/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 243/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 03 de Maio de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR DALVA CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA, Matrícula 20.065, do Cargo em Comissão de Subcoordenador do Grupo de Administração de Abrigos e DIDECS, da Gerência de Resposta à Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 03 de Maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 528/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 243/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 03 de Maio de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR JOSEANE DA SILVA MACEDO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador do Grupo de Administração de Abrigos e DIDECS, da Gerência de Resposta à Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 03 de Maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 529/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 1684/2010, de 01 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ROSAURA DE ALMEIDA PALIOLOGO XAVIER, Docente II, Referência 600, Matrícula 1391, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 530/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 3941/2010, de 09 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **DINA BATISTA MEIRELES**, do cargo de Auxiliar de Recreação, Matrícula 18049, Referência 102, do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 09 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 531/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 571/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR MARCILENE DA CONCEIÇÃO PINTO GONÇALVES, Matrícula 1106, para exercer a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Creche Municipal Sérgio Louzada Tavares, com efeitos a contar de 21 de fevereiro 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 532/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 572/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de maio de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE MÁXIMO, Matrícula 17649, para a função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha, com efeitos a contar de 04 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 533/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 576/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 07 de maio de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR MANUELA BIANCONI BESSA QUINTELA, Matrícula 17815, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Brigadeiro Nóbrega, com efeitos a contar de 03 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 536/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 392/2010, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de maio de 2010,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
20562	CARLOS ALBERTO JÚNIOR	DOCENTE II	06/05/2010	19/07/2010
20552	ANA CAROLINE OLIVEIRA DE MEDEIROS	DOCENTE I	04/05/2010	10/06/2010
20559	PATRÍCIA SILVA	MÉDICO	05/05/2010	04/05/2011
20563	CECÍLIA MARIA TAVARES DE SOUZA	DOCENTE I	06/05/2010	31/12/2010
20565	FERNANDO FELIX DA SILVA	DOCENTE II	07/05/2010	27/11/2010
20564	ADRIANA RAMOS DA NOBRÉGA	DOCENTE I	07/05/2010	05/10/2010
20558	FABIANA DE SOUZA MAYRINCK	DOCENTE II	05/05/2010	04/11/2010

PORTARIA Nº 539/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a candidata Bianca Pezzini Souza da Silva foi nomeada para o cargo de Auditor Cirurgião Dentista, Referência 300, Padrão Inicial, através da Portaria nº 404, de 22 de março de 2010, em virtude de aprovação

em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0374/2010, da Subsecretaria de

Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 07 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **BIANCA PEZZINI SOUZA DA SILVA**, para o cargo de Auditor Cirurgião Dentista, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 404, de 22 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 540/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato Ricardo Velasques Klayn foi nomeado para o cargo de Auditor Cirurgião Dentista, Referência 300, Padrão Inicial, através da Portaria nº 406, de 22 de março de 2010, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0374/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 07 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **RICARDO VELASQUES KLAYN**, para o cargo de Auditor Cirurgião Dentista, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 406, de 22 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 541/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0423/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **EDISON FARIA JÚNIOR**, para o cargo de Auditor Cirurgião Dentista, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ERRATA

Fica retificada a publicação da **Portaria nº 190/2010**, de 22 de janeiro de 2010, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 28/01/2010, pág.40, indevidamente com o nº **190/2009**, a qual objeto de Errata também errônea no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 242, de 04 de fevereiro de 2010, pág. 22, que fica desconsiderada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**LEI Nº 2.584,
DE 17 DE MAIO DE 2010.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Município de Angra dos Reis, no valor de R\$ 587.600,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), objetivando atender a programas não contemplados pela Lei nº 2.270, de 21 de dezembro de 2009, cuja receita é proveniente da operação de crédito pleiteada junto ao Banco do Brasil S/A e destinada à aquisição de 04 (quatro) veículos escolares reforçados (ônibus) para transporte escolar da zona rural do Município, projeto integrante do *Programa Caminho da Escola*, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social, na forma do Anexo I que integra a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANEXO I

CODIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO: 20 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012 – Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0137 – Apoio e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

PROJETO: 2105 – Projeto Caminho da Escola

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR R\$ 587.600,00

**DECRETO Nº 7.457,
DE 20 DE MAIO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos nºs. 246, inciso II, e 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Creche Municipal Sérgio Louzada Tavares, criada pelo Decreto nº 3.359, de 30 de abril de 2004, passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil Sérgio Louzada Tavares, ficando subordinado à Gerência de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil Sérgio Louzada Tavares está situado na Rua Boa Esperança S/N, Frade, 2º Distrito.

Art. 3º O Centro Municipal de Educação Infantil Sérgio Louzada Tavares atenderá crianças nas seguintes fases:

I – Berçário I – 4 meses a 1 ano;

II – Berçário II – 1 ano a 2 anos;

III – Atividade I – 2 anos a 3 anos;

IV – Atividade II – 3 anos a 4 anos;

V – Atividade III – 4 anos a 5 anos;

VI – Pré-escolar – 5 anos a 5 anos 11 meses e 29 dias.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 3.359, de 30 de abril de 2004.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**RESOLUÇÃO SECT Nº 002,
DE 19 DE MAIO DE 2010**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O que dispõe o Art. 37 e seus parágrafos 1º e 2º da LDB 9394/96;

- A necessidade de adequar as matrizes curriculares na EJA;

- O processo de valorização da EJA.

RESOLVE:

Art.1º - A educação de jovens e adultos (EJA) na Rede Municipal de Educação se apresenta com as seguintes temporalidades:

§1º - A EJA 8 (oito) anos funcionará na E.M. Profª. Cleusa Fortes de Pinho Jordão e E.M. de Educação de Surdos (EMES).

a - I etapa com IV fases e duração de 01 (um) ano cada fase;

b - II etapa com IV fases e duração de 01 (um) ano cada fase.

§2º - A EJA 05 (cinco) anos funcionará nas demais unidades escolares do turno noturno.

a - I etapa com IV fases sendo a I e II fases com duração de 01 (um) ano cada fase e as fases III e IV com duração semestral, ou seja, 06 meses cada fase;

b - II etapa com IV fases, sendo cada fase com duração semestral, ou seja, 06 (seis) meses cada fase.

Art.2º - A EJA 08 (oito) anos apresenta as seguintes matrizes curriculares:

Matriz Curricular					
Turno: diurno		EJA 8 anos / EMES		I Etapa	
Base Nacional Comum	Componentes Curriculares	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV
	Libras (1)	x	x	x	x
	Língua Portuguesa (2)	x	x	x	x
	Matemática	x	x	x	x
	Ciências	x	x	x	x
	História	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	x
	Artes	x	x	x	x
	Ed. Física	x	x	x	x
Carga horária semanal		20	20	20	20
Carga horária anual		800	800	800	800

Matriz Curricular					
Turno: diurno		EJA 8 anos / EMES		II Etapa	
Base Nacional Comum	Componentes Curriculares	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV
	Libras (L.1)	3	3	3	3
	Língua Portuguesa (L.2)	6	6	6	6
	Matemática	6	6	6	6
	Ciências	3	3	3	3
	História	3	3	3	3
	Geografia	3	3	3	3
	Artes	2	2	2	2
	Ed. Física	2	2	2	2
Carga horária semanal		28	28	28	28
Carga horária anual		1120	1120	1120	1120
Parte diversificada	Inglês	2	2	2	2
Carga horária semanal		2	2	2	2
Carga horária anual		80	80	80	80
Totais	Carga horária semanal	30	30	30	30
	Carga horária anual	1200	1200	1200	1200

Matriz Curricular						
Turno: noturno		EJA 8 anos / EMES			I Etapa	
Base Nacional Comum	Componentes Curriculares	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV	
	Libras (L.1)	x	x	x	x	
	Língua Portuguesa (L.2)	x	x	x	x	
	Matemática	x	x	x	x	
	Ciências	x	x	x	x	
	História	x	x	x	x	
	Geografia	x	x	x	x	
	Artes	x	x	x	x	
	Ed. Física	x	x	x	x	
Carga horária semanal		20	20	20	20	
Carga horária anual		800	800	800	800	

Matriz Curricular						
Turno: noturno		EJA 8 anos / EMES			II Etapa	
Base Nacional Comum	Componentes Curriculares	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV	
	Libras (1)	3	3	3	3	
	Língua Portuguesa (2)	6	6	6	6	
	Matemática	6	6	6	6	
	Ciências	3	3	3	3	
	História	3	3	3	3	
	Geografia	3	3	3	3	
	Artes	2	2	2	2	
	Ed. Física	2	2	2	2	
Carga horária semanal		28	28	28	28	
Carga horária anual		1120	1120	1120	1120	
Parte diversificada	Inglês	2	2	2	2	
Carga horária semanal		2	2	2	2	
Carga horária anual		80	80	80	80	
Totais	Carga horária semanal	30	30	30	30	
	Carga horária anual	1200	1200	1200	1200	

Continua...

Matriz Curricular						
Turno: noturno		EJA 8 anos / Cleusa Jordão			I Etapa	
Base Nacional Comum	Componentes Curriculares	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV	
	Língua Portuguesa	x	x	x	x	
	Matemática	x	x	x	x	
	Ciências	x	x	x	x	
	História	x	x	x	x	
	Geografia	x	x	x	x	
	Artes	x	x	x	x	
	Ed. Física	x	x	x	x	
Carga horária semanal		15	15	15	15	
Carga horária anual		600	600	600	600	

Matriz Curricular							
Turno: noturno		EJA 8 anos / Cleusa Jordão			II Etapa		
Base Nacional Comum	Componentes Curriculares	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV		
	Língua Portuguesa (2)	6	6	6	6		
	Matemática	6	6	6	6		
	Ciências	3	3	3	3		
	História	3	3	3	3		
	Geografia	3	3	3	3		
	Artes	2	2	2	2		
	Ed. Física	2	2	2	2		
	Carga horária semanal		25	25	25	25	
	Carga horária anual		1000	1000	1000	1000	
Parte Diversificada							
Inglês		-	-	2	2		
Espanhol		2	2	-	-		
Ed. e Turismo		3	3	3	3		
Carga horária semanal		5	5	5	5		
Carga horária anual		200	200	200	200		
Totais	Carga horária semanal	30	30	30	30		
	Carga horária anual	1200	1200	1200	1200		

Art. 3º - A EJA 05 (cinco) anos apresenta as seguintes matrizes curriculares:

Continua...

Matriz Curricular						
Turno: noturno		EJA 5anos / Demais Unidades Escolares			I Etapa	
Base Nacional Comum	Componentes Curriculares	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV	
	Língua Portuguesa	x	x	x	x	
	Matemática	x	x	x	x	
	Ciências	x	x	x	x	
	História	x	x	x	x	
	Geografia	x	x	x	x	
	Artes	x	x	x	x	
	Ed. Física	x	x	x	x	
	Carga horária semanal	15	15	15	15	
Carga horária semestral	-	-	300	300		
Carga horária anual	600	600	-	-		

Matriz Curricular						
Turno: noturno		EJA 5 anos / Demais Unidades Escolares			II Etapa	
Base Nacional Comum	Componentes Curriculares	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV	
	Língua Portuguesa	6	6	6	6	
	Matemática	6	6	6	6	
	Ciências	3	3	3	3	
	História	3	3	3	3	
	Geografia	3	3	3	3	
	Artes	3	3	3	3	
	Ed. Física	3	3	3	3	
	Carga horária semanal	27	27	27	27	
Carga horária anual	540	540	540	540		
Parte Diversificada						
Inglês	3	3	3	3		
Carga horária semanal	3	3	3	3		
Carga horária semestral	60	60	60	60		
Totais	Carga horária semanal	30	30	30	30	
	Carga horária semestral	600	600	600	600	

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2010.

Luciane Pereira Rabha
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Defesa Civil Municipal

Emergência – 199

ERRATA

Republicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, relativo ao 6º Bimestre de 2009, objeto da Resolução CGM nº 096/2010, de 26/01/2010, publicada na edição nº 240 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 28/01/2010 (páginas 42/66), tendo em vista haver inconsistência de alguns dados inicialmente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	460.000,0	534.472,3	85.371,3	16,0	488.830,1	91,5	45.642,2
RECEITAS CORRENTES	459.975,0	500.048,2	85.371,3	17,1	488.404,2	97,7	11.644,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	78.425,0	82.233,8	12.888,9	15,7	90.043,7	109,5	-7.809,9
Impostos	76.020,0	79.828,8	12.816,9	16,1	89.563,1	112,2	-9.734,3
Taxas	2.405,0	2.405,0	72,0	3,0	480,6	20,0	1.924,4
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.311,5	20.311,5	2.695,0	13,3	26.458,4	130,3	-6.146,9
Contribuições Sociais	17.310,5	17.310,5	2.170,0	12,5	23.293,6	134,6	-5.983,1
Contribuições Econômicas	3.001,0	3.001,0	525,1	17,5	3.164,7	105,5	-163,7
RECEITA PATRIMONIAL	9.897,5	9.897,5	2.368,4	23,9	12.746,6	128,8	-2.849,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	9.895,5	9.895,5	2.368,4	23,9	12.746,6	128,8	-2.851,1
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.046,0	3.046,0	704,1	23,1	3.971,6	130,4	-925,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	331.039,0	365.461,3	65.118,5	17,8	340.383,7	93,1	25.077,6
Transferências Intergovernamentais	329.659,5	362.071,1	64.850,8	17,9	339.508,5	93,8	22.562,6
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	16,0	16,0	3,6	22,5	14,4	90,0	1,6
Transferências de Convênios	1.363,5	3.374,2	264,1	7,8	860,8	25,5	2.513,4
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.256,0	19.098,1	1.596,4	8,4	14.800,2	77,5	4.297,9
Multas e Juros de Mora	1.171,0	3.013,1	668,7	22,2	3.058,7	101,5	-45,6
Indenizações e Restituições	3.939,0	3.939,0	309,2	7,8	2.260,8	57,4	1.678,2
Receita da Dívida Ativa	11.699,0	11.699,0	553,3	4,7	8.324,2	71,2	3.374,8
Receitas Diversas	447,0	447,0	65,1	14,6	1.156,5	258,7	-709,5
RECEITAS DE CAPITAL	25,0	34.424,1	0,0	0,0	425,9	1,2	33.998,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	23.764,6	0,0	0,0	0,0	0,0	23.764,6
Operações de Crédito Internas	0,0	23.764,6	0,0	0,0	0,0	0,0	23.764,6
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23,0	10.657,5	0,0	0,0	425,9	4,0	10.231,6
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	23,0	10.657,5	0,0	0,0	425,9	4,0	10.231,6
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	460.000,0	534.472,3	85.371,3	16,0	488.830,1	91,5	45.642,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	460.000,0	534.472,3	85.371,3	16,0	488.830,1	91,5	45.642,2
DÉFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	460.000,0	534.472,3	85.371,3	16,0	488.830,1	91,5	45.642,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Lúis Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRP, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	R\$ Milhares											
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS EXECUTADAS			
				No Bimestre (d)	Até 12/2009 (e)	Até 12/2009 (g)		INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS (g/c)	%	SALDO (c-g)		
						No Bimestre (f)	Até 12/2009 (g)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)												
DESPESAS CORRENTES	449.975,0	74.948,6	524.923,6	68.652,7	487.503,6	94.694,8	455.549,0	31.954,6	86,8	69.374,6		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.375,0	100.111,0	443.486,0	71.793,3	435.023,4	87.979,4	418.018,3	17.005,1	94,3	25.467,7		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	185.485,0	62.075,2	247.560,2	53.185,7	245.065,4	56.774,1	245.297,1	768,3	99,1	2.263,1		
OUTRAS CORRENTES	6.000,0	-2.775,7	3.224,3	598,8	3.211,2	868,3	3.211,2	0,0	99,6	13,1		
DESPESAS DE CAPITAL	151.890,0	40.811,5	192.701,5	18.008,8	185.746,8	30.337,0	169.510,0	16.236,8	88,0	23.191,5		
INVESTIMENTOS	73.923,0	7.514,4	81.437,4	-3.140,6	52.480,2	6.715,4	37.530,7	14.949,5	46,1	43.906,7		
INVERSÕES FINANCEIRAS	71.137,0	3.290,0	74.427,0	-4.480,3	45.469,8	5.096,2	30.520,3	14.949,5	41,0	43.906,7		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	786,0	3.083,7	3.869,7	222,3	3.869,7	222,3	3.869,7	0,0	100,0	0,0		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,0	1.140,7	3.140,7	1.117,4	3.140,7	1.396,9	3.140,7	0,0	100,0	0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	17.013,0	-17.012,9	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.684,0	-15.683,9	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.025,0	-476,2	9.548,8	-2.364,8	9.547,9	-2.351,8	9.547,5	0,4	100,0	1,3		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	460.000,0	74.472,4	534.472,4	66.287,9	497.051,5	92.343,0	465.096,5	31.955,0	87,0	69.375,9		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
SUPERÁVIT (XIII)	460.000,0	74.472,4	534.472,4	66.287,9	497.051,5	92.343,0	465.096,5	31.955,0	87,0	69.375,9		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	460.000,0	74.472,4	534.472,4	66.287,9	497.051,5	92.343,0	465.096,5	31.955,0	87,0	69.375,9		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS												
DESPESAS CORRENTES	10.025,0	-476,2	9.548,8	-2.364,8	9.547,9	9.547,9	-2.351,8	9.547,5	100,0	1,3		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.025,0	-476,2	9.548,8	-2.364,8	9.547,9	9.547,9	-2.351,8	9.547,5	100,0	1,3		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL	10.025,0	-476,2	9.548,8	-2.364,8	9.547,9	9.547,9	-2.351,8	9.547,5	100,0	1,3		

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luis Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 1.2380

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 19/05/2010 13:47h

Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))	
			No Bimestre (b)	Até 12/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC (f)	% (e+f) / total	% e+f / a		
					No Bimestre (d)	Até 12/2009 (e)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
Legislativa	16.402,0	22.863,8	5.349,3	22.797,9	6.519,9	22.612,4	185,5	4,6	99,7	66,0	
Ação Legislativa	16.402,0	22.863,8	5.349,3	22.797,9	6.519,9	22.612,4	185,5	4,6	99,7	66,0	
Administração	93.404,0	102.243,2	17.595,8	100.473,0	20.180,9	95.449,0	5.023,9	20,2	98,3	1.770,2	
Administração Geral	91.092,0	101.046,9	17.108,9	99.276,7	20.076,3	94.836,8	4.439,9	20,0	98,2	1.770,2	
Normalização e Fiscalização	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Tecnologia da Informação	1.333,0	610,3	-13,1	610,3	89,2	528,2	82,0	0,1	100,0	0,0	
Formação de Recursos Humanos	200,0	7,4	0,0	7,4	0,0	7,4	0,0	0,0	100,0	0,0	
Comunicação Social	749,0	578,6	499,9	578,6	15,4	76,7	502,0	0,1	100,0	0,0	
Segurança Pública	4.596,0	2.101,0	3,4	1.463,4	57,7	1.301,1	162,3	0,3	69,7	637,6	
Defesa Civil	4.596,0	2.101,0	3,4	1.463,4	57,7	1.301,1	162,3	0,3	69,7	637,6	
Assistência Social	5.185,0	5.434,9	122,9	3.831,6	686,6	3.615,2	216,5	0,8	70,5	1.603,3	
Assistência ao Idoso	210,0	148,8	1,7	148,8	31,1	148,8	0,0	0,0	100,0	0,0	
Assistência ao Portador de Deficiência	237,0	170,0	-11,2	168,4	49,8	168,4	0,0	0,0	99,0	1,6	
Assistência à Criança e ao Adolescente	853,0	790,1	73,3	616,3	146,9	548,7	67,6	0,1	78,0	173,8	
Assistência Comunitária	3.839,0	4.272,7	59,6	2.844,8	448,1	2.696,3	148,5	0,6	66,6	1.427,9	
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	46,0	53,3	-0,6	53,3	10,8	53,0	0,3	0,0	100,0	0,0	
Previdência Social	26.846,0	15.759,7	2.132,1	14.289,6	3.649,5	14.289,6	0,0	2,9	90,7	1.470,1	
Previdência do Regime Estatutário	26.846,0	15.759,7	2.132,1	14.289,6	3.649,5	14.289,6	0,0	2,9	90,7	1.470,1	
Saúde	72.063,0	136.323,7	22.432,8	134.502,8	26.351,2	123.942,0	10.560,8	27,1	98,7	1.820,9	
Administração Geral	790,0	8.374,0	0,0	8.374,0	615,1	2.041,8	6.332,2	1,7	100,0	0,0	
Atenção Básica	65.273,0	120.710,1	22.693,2	118.889,2	24.514,1	114.678,3	4.210,8	23,9	98,5	1.820,9	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,0	7.239,6	-260,4	7.239,6	1.222,1	7.221,9	17,7	1,5	100,0	0,0	
Trabalho	4.430,0	3.763,7	721,4	3.763,4	817,0	3.763,4	0,0	0,8	100,0	0,3	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.390,0	3.761,2	721,4	3.760,9	817,0	3.760,9	0,0	0,8	100,0	0,3	
Empregabilidade	10,0	2,5	0,0	2,5	0,0	2,5	0,0	0,0	100,0	0,0	
Fomento ao Trabalho	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Educação	104.319,0	111.787,6	9.123,0	101.680,7	20.099,8	96.637,7	5.043,0	20,5	91,0	10.106,9	
Tecnologia da Informação	652,0	325,3	-62,1	257,3	43,9	194,2	63,1	0,1	79,1	68,0	
Ensino Fundamental	90.280,0	100.250,5	9.350,4	92.304,4	18.833,8	88.328,9	3.975,5	18,6	92,1	7.946,0	
Ensino Profissional	5.800,0	4.049,1	2,4	2.618,5	0,0	2.618,1	2,4	0,5	64,7	1.430,5	
Ensino Superior	722,0	427,5	-142,9	284,6	87,0	258,9	25,7	0,1	66,6	142,9	
Educação Infantil	5.349,0	4.701,9	-1,7	4.631,9	862,4	3.706,2	925,7	0,9	98,5	70,0	
Educação de Jovens e Adultos	70,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Educação Especial	1.396,0	2.032,5	-23,1	1.583,1	272,4	1.533,1	50,0	0,3	77,9	449,5	
Preservação e Conservação Ambiental	50,0	0,9	0,0	0,9	0,2	0,2	0,7	0,0	100,0	0,0	
Cultura	2.477,0	4.662,6	289,1	4.598,3	361,7	3.971,3	627,0	0,9	98,6	64,3	
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	62,0	10,3	2,3	10,3	0,0	7,8	2,5	0,0	100,0	0,0	
Difusão Cultural	2.375,0	4.612,3	286,8	4.580,5	361,7	3.963,5	617,0	0,9	99,3	31,8	
Turismo	40,0	40,0	0,0	7,5	0,0	0,0	7,5	0,0	18,8	32,5	
Urbanismo	65.094,0	83.346,6	7.243,1	69.005,3	10.086,2	64.788,2	4.217,0	13,9	82,8	14.341,3	
Infra-estrutura Urbana	33.269,0	31.382,2	-1.295,6	17.504,5	1.840,5	15.348,4	2.156,1	3,5	55,8	13.877,7	
Serviços Urbanos	31.825,0	51.964,5	8.538,6	51.500,8	8.245,7	49.439,9	2.060,9	10,4	99,1	463,6	
Habitação	9.649,0	468,3	0,0	409,7	95,0	391,2	18,4	0,1	87,5	58,6	
Habitação Urbana	9.649,0	468,3	0,0	409,7	95,0	391,2	18,4	0,1	87,5	58,6	
Saneamento	8.467,0	13.486,9	-91,7	11.696,6	1.490,2	7.588,3	4.108,3	2,4	86,7	1.790,4	
Administração Geral	1.789,0	2.538,0	41,4	2.478,7	430,2	2.342,4	136,3	0,5	97,7	59,3	
Ordenamento Territorial	37,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Saneamento Básico Urbano	6.641,0	10.948,9	-133,1	9.217,9	1.060,1	5.245,9	3.972,0	1,9	84,2	1.731,1	
Gestão Ambiental	1.412,0	1.377,8	-7,1	1.181,5	102,2	1.070,8	110,6	0,2	85,8	196,3	
Preservação e Conservação Ambiental	983,0	42,4	0,0	6,5	0,0	6,5	0,0	0,0	15,4	35,9	
Controle Ambiental	399,0	1.283,6	-1,3	1.123,2	102,2	1.015,7	107,5	0,2	87,5	160,4	
Recuperação de Áreas Degradadas	30,0	51,8	-5,8	51,8	0,0	48,6	3,2	0,0	100,0	0,0	
Agricultura	1.417,0	3.809,2	97,8	667,3	187,7	550,4	116,9	0,1	17,5	3.141,9	
Promoção da Produção Vegetal	47,0	19,7	0,0	19,7	2,1	19,7	0,0	0,0	100,0	0,0	
Promoção da Produção Animal	99,0	102,0	1,7	26,0	2,4	18,5	7,5	0,0	25,5	76,0	
Defesa Sanitária Animal	28,0	11,5	0,0	11,5	7,0	11,5	0,0	0,0	100,0	0,0	
Extensão Rural	1.243,0	3.676,0	96,2	610,1	176,3	500,7	109,5	0,1	16,6	3.065,9	
Comércio e Serviços	3.289,0	4.151,1	1.121,3	3.891,5	290,3	2.698,3	1.193,3	0,8	93,7	259,6	
Turismo	3.289,0	4.151,1	1.121,3	3.891,5	290,3	2.698,3	1.193,3	0,8	93,7	259,6	
Energia	4.113,0	4.610,0	480,8	4.580,5	896,6	4.370,4	210,1	0,9	99,4	29,6	
Consevação de Energia	3.113,0	3.684,6	480,8	3.683,6	753,4	3.473,5	210,1	0,7	100,0	1,0	
Energia Elétrica	1.000,0	925,4	0,0	896,9	143,2	896,9	0,0	0,2	96,9	28,6	
Desporto e Lazer	1.770,0	2.349,9	321,7	2.306,2	557,1	2.146,5	159,7	0,5	98,1	43,8	
Desporto Comunitário	1.215,0	851,7	30,5	808,8	177,6	742,7	66,1	0,2	95,0	42,9	
Lazer	555,0	1.498,3	291,2	1.497,3	379,5	1.403,7	93,6	0,3	99,9	0,9	
Encars especiais	8.039,0	6.383,4	1.717,3	6.364,5	2.265,2	6.363,4	1,1	1,3	99,7	18,9	
Serviço da Dívida Interna	8.000,0	6.365,0	1.716,3	6.351,9	2.265,2	6.351,9	0,0	1,3	99,8	13,1	
Outros Encars Especiais	39,0	18,4	1,1	12,6	0,0	11,5	1,1	0,0	68,5	5,8	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC (f)	% (e + f) / total	% e + f / a	
					No Bimestre (d)	Até 12/2009 (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Reserva de Contingência	17.013,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Reserva de Contingência	17.013,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
TOTAL (I)	449.985,0	524.923,5	68.652,8	487.503,5	94.694,7	455.549,0	31.954,8	100,0	92,9	37.420,1
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
Legislativa	95,0	124,0	33,6	123,3	33,6	123,3	0,0	0,0	99,4	0,7
Ação Legislativa	95,0	124,0	33,6	123,3	33,6	123,3	0,0	0,0	99,4	0,7
Previdência Social	3.310,0	2.733,8	-595,3	2.733,5	-595,3	2.733,5	0,0	0,5	100,0	0,2
Previdência do Regime Estatutário	3.310,0	2.733,8	-595,3	2.733,5	-595,3	2.733,5	0,0	0,5	100,0	0,2
Saúde	2.410,0	2.984,9	-510,5	2.984,9	-497,4	2.984,9	0,0	0,6	100,0	0,0
Atenção Básica	2.410,0	2.984,9	-510,5	2.984,9	-497,4	2.984,9	0,0	0,6	100,0	0,0
Educação	4.200,0	3.706,2	-1.292,7	3.706,2	-1.292,7	3.705,8	0,4	0,7	100,0	0,0
Ensino Fundamental	4.200,0	3.706,2	-1.292,7	3.706,2	-1.292,7	3.705,8	0,4	0,7	100,0	0,0
TOTAL (II)	10.015,0	9.548,8	-2.364,8	9.547,9	-2.351,8	9.547,5	0,4	100,0	100,0	1,0
TOTAL (III) = (I + II)	460.000,0	534.472,4	66.287,9	497.051,3	92.342,9	465.096,4	31.954,9	100,0	93,0	37.421,1

Fonte :

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2009	FEB/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009		
RECEITAS CORRENTES (I)	46.727,1	57.744,9	39.488,9	46.103,8	39.439,3	41.306,1	39.413,8	43.283,9	41.641,1	45.788,4	43.367,5	51.085,3	535.390,1	543.288,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	10.142,6	19.515,0	5.363,7	6.462,9	5.277,0	5.788,4	5.470,8	7.548,6	5.300,3	6.285,6	6.093,3	6.795,5	90.043,7	82.233,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	5.136,0	14.641,7	898,0	782,5	775,1	723,8	775,9	691,9	720,0	723,4	713,3	260,1	26.841,7	25.808,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.640,0	3.342,1	2.941,8	4.059,8	2.876,2	3.260,3	4.091,6	3.682,4	3.284,4	4.192,1	3.553,0	3.647,5	42.571,2	37.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	272,9	419,0	482,4	348,7	447,0	620,6	453,5	802,7	513,9	515,0	572,3	645,2	6.093,2	5.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.070,2	1.075,5	1.007,9	1.231,9	1.142,1	1.146,6	98,6	2.313,3	743,7	801,9	1.219,6	2.205,8	14.057,1	12.020,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF - art 153, §4º,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	23,5	36,7	33,6	40,0	36,6	37,1	51,2	58,3	38,3	53,2	35,1	36,9	480,5	2.405,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.357,2	5.801,6	2.297,8	2.393,3	1.531,5	2.386,1	1.820,2	2.580,6	2.422,3	1.172,7	734,2	1.960,8	26.458,3	20.311,5
RECEITA PATRIMONIAL	1.356,3	1.060,0	1.184,3	1.020,3	1.058,3	895,9	1.061,8	828,2	979,2	934,0	1.256,3	1.112,1	12.746,7	9.897,5
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	291,8	319,5	354,0	386,1	316,0	307,3	353,4	296,1	330,0	313,3	344,5	359,6	3.971,6	3.046,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.005,5	30.248,7	29.474,1	32.667,4	30.539,6	31.145,9	29.800,1	31.031,2	31.562,2	33.694,9	34.212,4	39.987,7	387.369,7	408.671,8
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.881,4	2.678,9	2.141,5	2.554,9	3.036,6	2.620,2	2.010,4	2.338,8	2.070,3	2.381,6	2.972,8	4.586,1	32.273,5	30.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	498,1	0,0	99,6	199,2	99,6	0,0	199,2	99,6	1.195,3	1.000,0
Cota-Parte do ITR	1,9	0,0	34,6	4,1	9,7	19,9	3,6	3,2	6,8	30,4	4,8	10,1	129,1	50,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	16.890,6	15.807,8	16.040,8	18.272,8	14.892,4	15.597,1	14.772,6	14.490,1	17.019,4	16.274,1	17.107,9	20.885,4	198.051,0	193.156,9
Cota-Parte do IPVA	1.113,4	1.063,5	889,0	438,9	344,4	248,4	238,0	196,8	166,3	183,8	135,0	160,1	5.177,6	4.600,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	487,5	390,5	310,0	339,4	319,5	416,5	329,8	364,0	372,8	416,5	400,1	514,8	4.661,4	5.000,0
Transferências do FUNDEB	3.300,1	3.302,2	2.929,5	2.940,8	2.565,5	2.634,4	2.411,0	2.414,1	2.331,6	2.643,8	2.804,6	3.402,9	33.680,5	38.280,0
Outras Transferências Correntes	8.330,6	7.005,8	7.128,7	8.116,5	8.873,4	9.609,4	9.935,1	11.025,0	9.495,4	11.764,7	10.588,0	10.328,7	112.201,3	136.584,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	573,7	800,1	815,0	3.173,8	716,9	782,5	907,5	999,2	1.047,1	3.387,9	726,8	869,6	14.800,1	19.098,1
DEDUÇÕES (II)	4.139,2	6.457,7	4.708,3	5.259,4	4.931,0	3.868,3	4.649,6	4.612,0	6.034,4	4.643,1	4.332,0	6.433,6	60.068,6	54.866,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	63,5	2.659,7	979,1	1.003,5	1.156,2	113,8	1.124,0	1.108,4	2.095,9	822,6	195,0	1.488,9	12.810,6	9.620,5
Servidor	63,5	2.659,7	979,1	1.003,5	1.156,2	113,8	1.124,0	1.108,4	2.095,9	822,6	195,0	1.488,9	12.810,6	9.620,5
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	23,4	22,5	23,8	22,8	23,8	23,8	82,4	24,6	24,6	0,0	0,0	0,0	271,7	2.035,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	4.052,3	3.775,5	3.705,4	4.233,1	3.751,0	3.730,7	3.443,2	3.479,0	3.913,9	3.820,5	4.137,0	4.944,7	46.986,3	43.210,5
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	42.587,9	51.287,2	34.780,6	40.844,4	34.508,3	37.437,8	34.764,2	38.671,9	35.606,7	41.145,3	39.035,5	44.651,7	475.321,5	488.392,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

R\$ 475.321.943,07

RCL dos últimos 12 meses

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa

Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes

Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa

Gerente de Contabilidade - CGM

CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2010I

Data de Emissão: 19/05/2010 13:47h

Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.710,5	25.710,5	4.438,3	35.208,3	37.714,1
RECEITAS CORRENTES	25.710,5	25.710,5	4.438,3	35.208,3	37.714,1
Receita de Contribuições	17.310,5	17.310,5	2.169,9	23.293,5	28.192,4
Pessoal Civil	17.310,5	17.310,5	2.169,2	23.292,8	28.192,4
Contribuição Patronal Civil	7.690,0	7.690,0	485,3	10.482,2	17.680,2
Contribuição do Servidor Ativo Civil	9.472,0	9.472,0	1.667,3	12.657,0	10.389,8
Contribuição do Servidor Inativo Civil	110,0	110,0	14,9	133,2	100,0
Contribuição de Pensionista Civil	38,5	38,5	1,7	20,4	22,4
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,7	0,7	0,0
Receita Patrimonial	8.400,0	8.400,0	2.239,8	11.534,5	9.033,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	8.400,0	8.400,0	2.239,8	11.534,5	9.033,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	2,3	2,3	4,9
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	26,3	378,0	483,3
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.035,0	2.035,0	0,0	271,6	0,0
Outras Receitas Correntes	-2.035,0	-2.035,0	26,3	106,4	483,3
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	25.710,5	25.710,5	4.438,3	35.208,3	37.714,1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até 6º Bim/2009		Até 6º Bim/2008		
			LIQUIDADAS		Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	4.488,4	20.744,2	694,6	17.575,3	271,1
ADMINISTRAÇÃO	0,0	-1.500,0	879,2	6.528,2	694,6	6.736,6	271,1
Despesas Correntes	0,0	-1.500,0	879,2	6.450,2	681,9	6.672,1	259,3
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	78,0	12,7	64,5	11,8
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	1.500,0	3.609,2	14.216,0	0,0	10.838,7	0,0
Pessoal Civil	0,0	1.500,0	3.609,2	14.216,0	0,0	10.838,7	0,0
Aposentadoria	0,0	0,0	2.853,3	11.271,4	0,0	8.320,1	0,0
Pensões	0,0	0,0	638,6	2.824,2	0,0	2.518,6	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	1.500,0	117,3	120,4	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	0,0	0,0	4.488,4	20.744,2	694,6	17.575,3	271,1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	25.710,5	25.710,5	-50,1	13.769,5	-	20.138,8	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	26.474,4	45.347,5	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	26.474,4	45.347,5	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	26.474,4	45.347,5	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
		15.664,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2009	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Dez/2009	Dez/2008
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	130.521,1	132.464,3	98.364,1
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	130.521,1	132.464,3	98.364,1

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 31/Out/2009 (b)	Em 31/Dez/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	47.588,9	58.729,0	42.914,8
DEDUÇÕES (II)	27.359,8	29.283,3	2.651,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.580,6	29.447,6	19.577,2
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	8.220,8	164,3	16.926,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.229,1	29.445,7	40.263,8
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	5.990,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	20.229,1	29.445,7	34.273,8

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Dez/2009 (c - a)
VALOR	4.828,1	14.044,7

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008	Em 31/Out/2009	Em 31/Dez/2009
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	150.828,2	135.421,4
Deduções (VII)	98.192,7	128.939,8	132.592,6
Ativo Disponível	98.369,0	128.939,8	132.665,1
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	176,3	0,0	72,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-98.192,7	21.888,4	2.828,8
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-98.192,7	21.888,4	2.828,8

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 31/Out/2009 (b)	Em 31/Dez/2009 (c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	47.588,9	58.729,0	42.914,8
Deduções (II)	27.359,8	29.283,3	2.651,0
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	20.229,1	29.445,7	40.263,8
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	5.990,0
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	20.229,1	29.445,7	34.273,8

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Dez/2009 (c - a)
VALOR	4.828,1	14.044,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL Artur Otávio Scapin Jordão Costa Prefeito Municipal Jorge Irineu da Costa Secretário de Fazenda Luís Gustavo Marques Nunes Controlador-Geral Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RI 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2009	Jan a Dez/2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	498.552,7	85.238,2	487.187,6	501.382,7
Receitas Tributárias	82.233,8	12.888,9	90.043,7	80.687,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	25.808,8	973,4	26.841,7	21.985,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	37.000,0	7.200,5	42.571,1	37.386,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	5.000,0	1.217,6	6.093,2	5.605,3
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	12.020,0	3.425,4	14.057,1	13.302,7
Outras Receitas Tributárias	2.405,0	72,0	480,6	2.407,6
Receita de Contribuição	20.311,5	2.695,0	26.458,4	31.746,9
Receita Previdenciária	17.310,5	2.170,0	23.293,6	28.192,3
Outras Receitas de Contribuições	3.001,0	525,0	3.164,8	3.554,6
Receita Patrimonial Líquida	8.402,0	2.235,3	11.530,0	9.033,5
Receita Patrimonial	9.897,5	2.368,4	12.746,6	11.480,1
(-) Aplicações Financeiras	1.495,5	133,1	1.216,6	2.446,6
Transferências Correntes ¹	365.461,3	65.118,5	340.383,7	351.740,2
Cota Parte FPM (80%)	24.000,0	6.321,7	26.094,7	27.166,1
Cota Parte ICMS (80%)	158.076,9	30.394,6	158.440,8	150.341,3
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	800,0	239,1	956,3	967,0
Convênios	3.374,2	264,1	860,8	1.166,0
Outras Transferências Correntes	179.210,2	27.899,0	154.031,1	172.099,8
Demais Receitas Correntes	22.144,1	2.300,5	18.771,8	28.174,9
Dívida Ativa	11.699,0	553,3	8.324,2	19.811,1
Diversas Receitas Correntes	10.445,1	1.747,2	10.447,6	8.363,8
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	34.424,1	0,0	425,9	2.960,8
Operações de Crédito (III)	23.764,6	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	2,0	0,0	0,0	1,9
Transferências de Capital	10.657,5	0,0	425,9	2.958,9
Convênios	10.657,5	0,0	425,9	2.958,9
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	10.657,5	0,0	425,9	2.958,9
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	509.210,2	85.238,2	487.613,5	504.341,6

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Jan a Dez/2009			Jan a Dez/2008	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	453.034,9	85.627,6	427.565,7	17.005,6	392.868,7	13.131,2
Pessoal e Encargos Sociais	257.109,0	54.422,3	254.844,6	768,7	224.456,4	46,9
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.224,3	868,3	3.211,2	0,0	3.503,1	0,0
Outras Despesas Correntes	192.701,5	30.337,0	169.510,0	16.236,8	164.909,2	13.084,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	449.810,6	84.759,3	424.354,5	17.005,6	389.365,6	13.131,2
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	81.437,4	6.715,4	37.530,7	14.949,5	65.183,9	7.292,9
Investimentos	74.427,0	5.096,2	30.520,3	14.949,5	61.848,6	7.270,6
Inversões Financeiras	3.869,7	222,3	3.869,7	0,0	1.010,2	22,3
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	3.869,7	222,3	3.869,7	0,0	1.010,2	22,3
Amortização da Dívida (XIV)	3.140,7	1.396,9	3.140,7	0,0	2.325,1	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	78.296,7	5.318,5	34.390,0	14.949,5	62.858,8	7.292,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	528.107,5	90.077,8	458.744,5	31.955,1	452.224,4	20.424,1
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-18.897,3	-4.839,6	-3.086,1		31.693,1	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	0,0		0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Notas :

¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

²Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luis Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2008	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2008									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	33,5	3.195,1	00	0,0	3.173,3	55,3	4.231,7	00	228,7	3.995,6	7,4
	650,3	1.376,8	04	649,5	1.352,3	25,3	8.075,9	04	690,6	7.351,9	33,4
	0,0	88,3	05	0,0	87,6	0,7	868,7	05	56,6	812,0	0,1
	9,7	44,9	12	36,8	8,1	9,7	127,0	12	127,0	0,0	0,0
	0,0	7,9	15	7,3	0,6	0,0	781,8	15	23,8	758,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	1,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,1	0,0	18	0,0	0,0	0,1	121,5	18	0,0	121,5	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,7	15,2	99	0,0	15,2	0,7	117,1	99	97,0	20,2	-0,1
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	5,5	1,5	12	2,9	4,0	0,1	27,9	12	9,3	18,6	0,0
	4,3	802,3	16	4,3	802,3	0,0	2.258,1	16	322,6	1.934,4	1,1
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	29,1	00	0,0	29,1	0,0	78,3	00	9,3	69,1	-0,1
	0,0	84,2	04	0,0	84,2	0,0	641,4	04	68,6	571,9	0,9
	0,0	42,2	10	0,0	42,2	0,0	186,2	10	54,5	130,7	1,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	4,5	381,9	00	0,2	376,9	9,3	42,7	00	0,8	41,9	0,0
	0,0	22,1	12	0,0	22,1	0,0	8,1	12	0,5	7,1	0,5
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	2,9	110,3	99	0,0	109,4	3,8	214,0	99	23,3	190,0	0,7
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	17,2	136,3	00	9,5	143,8	0,2	957,7	00	187,9	769,8	0,0
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	8,0	134,4	00	0,0	142,4	0,0	619,0	00	9,6	609,4	0,0
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	924,5	04	136,4	788,1	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	0,0	176,3	00	0,0	176,3	0,0	265,9	00	21,3	244,6	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	5,3	19	0,0	5,3	0,0
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	6,7	00	0,0	6,7	0,0
TOTAL (I)	737,7	6.648,8		710,5	6.569,8	106,2	20.559,5		2.067,8	18.446,8	44,9
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	714,1	00	0,0	714,1	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	37,4	00	0,0	37,4	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	259,3	00	0,0	259,3	0,0	3,1	00	3,1	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	1.010,8		0,0	1.010,8	0,0	3,1		3,1	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2008	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2008									
TOTAL (I + II)	737,7	7.659,6		710,5	7.580,6	106,2	20.562,6		2.070,9	18.446,8	44,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

03 - ROYALTIES - OUTROS

04 - ROYALTIES 5 %

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

10 - DIRETAM. ARRECADADO

11 - OPERAÇÕES DE CREDITO

12 - CONVÊNIOS

15 - FUNDEB

16 - SUS

17 - FNAS

18 - RECURSOS EDUC. FNDE

19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)

21 - CONSORCIO SAÚDE

22 - OUTRAS TRANSF. SAÚDE

97 - CONSERV. AMBIENTAL

99 - DIVERSAS

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2009	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	88.213,0	93.603,3	13.896,5	100.376,2	14,85
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.356,0	37.746,3	1.848,4	36.600,8	4,90
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.000,0	25.808,8	973,4	26.841,7	3,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	256,0	256,0	104,3	269,7	40,74
Dívida Ativa do IPTU	10.000,0	10.000,0	428,1	7.702,4	4,28
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100,0	1.681,5	342,6	1.787,0	20,37
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.077,0	5.077,0	1.226,1	6.128,0	24,15
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,0	5.000,0	1.217,6	6.093,2	24,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	66,0	66,0	8,5	34,8	12,88
Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	10,0	10,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	38.760,0	38.760,0	7.396,6	43.590,3	19,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.000,0	37.000,0	7.200,5	42.571,1	19,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	250,0	250,0	53,8	259,1	21,52
Dívida Ativa do ISS	1.500,0	1.500,0	92,3	527,8	6,15
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10,0	10,0	50,0	232,3	500,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	12.020,0	12.020,0	3.425,4	14.057,1	28,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.020,0	12.020,0	3.425,4	14.057,1	28,50
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	216.050,0	233.806,9	47.076,0	241.488,1	20,13
2.1-Cota-Parte FPM	30.000,0	30.000,0	7.558,9	32.273,5	25,20
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	30.000,0	30.000,0	7.558,9	32.273,5	25,20
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	175.400,0	193.156,9	37.993,2	198.051,0	19,67
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.000,0	1.000,0	298,9	1.195,4	29,89
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,0	5.000,0	915,0	4.661,5	18,30
2.5-Cota-Parte ITR	50,0	50,0	14,9	129,1	29,80
2.6-Cota-Parte IPVA	4.600,0	4.600,0	295,1	5.177,6	6,42
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	304.263,0	327.410,2	60.972,5	341.864,3	18,62

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.786,0	9.146,0	1.064,2	6.617,2	11,64
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.569,0	7.519,0	790,7	4.980,1	10,52
5.2-Outras Transferências do FNDE	1.217,0	1.627,0	273,5	1.637,1	16,81
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	501,0	856,7	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	501,0	856,7	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	587,6	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.287,0	10.590,3	1.064,2	6.617,2	10,05

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2009	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	43.210,5	43.210,5	9.081,6	46.986,2	21,02
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.000,0	6.000,0	1.237,2	6.178,8	20,62
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	35.080,0	35.080,0	7.598,6	39.610,2	21,66
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	200,0	200,0	59,8	239,1	29,90
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,0	1.000,0	183,0	932,3	18,30
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10,5	10,5	3,0	25,8	28,57
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	920,0	920,0	0,0	0,0	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.313,0	38.700,0	6.219,2	33.837,4	16,07
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	32.892,0	38.279,0	6.207,5	33.680,3	16,22
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	420,0	420,0	11,7	157,1	2,79
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-10.318,5	-4.931,5	-2.874,1	-13.305,9	58,28

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=(e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	29.337,0	29.337,0	3.168,3	22.815,5	-22.815,5	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	29.337,0	29.337,0	3.168,3	22.815,5	-22.815,5	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.976,0	9.363,0	1.601,8	13.120,6	24.370,0	400,41
14.1-Com Educação Infantil	115,0	70,8	0,9	60,8	10,0	100,00
14.2-Com Ensino Fundamental	3.861,0	9.292,2	1.600,9	13.059,8	24.360,0	402,70
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	33.313,0	38.700,0	4.770,1	35.936,1	1.554,5	96,87

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	709,80
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	709,80
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	65,33

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2009	519,20

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2009	% (b/a)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	76.065,8	81.852,6	15.243,1	85.466,1	104,41	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
				LIQUIDADAS		Inscr. RP Não Proc. (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	
						% (g)=((e+f)/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.926,0	3.932,9	626,7	3.251,7	651,6	99,25
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	115,0	70,8	0,9	60,8	10,0	100,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.811,0	3.862,1	625,8	3.190,9	641,6	99,23
24-ENSINO FUNDAMENTAL	90.082,0	93.126,9	16.791,5	87.606,8	3.257,4	97,57
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.198,0	38.629,2	4.769,2	35.875,3	1.544,5	96,87
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	56.884,0	54.497,7	12.022,3	51.731,5	1.712,9	98,07
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	722,0	427,5	87,0	258,9	25,7	66,57
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	5.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	702,0	326,2	44,1	193,5	64,7	79,15
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	102.232,0	97.813,5	17.549,3	91.310,9	3.999,4	97,44
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR						
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-13.305,90
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						157,10
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						2.289,80
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						-10.859,00
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37						105.626,50
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%						30,90
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
				DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Proc. (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	
						% (g)=((e+f)/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.569,0	7.519,0	510,0	2.623,4	650,6	43,54
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	587,6	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DI	1.718,0	2.483,6	471,9	1.652,2	370,3	81,43
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINAN.DO EI	6.287,0	10.590,2	981,9	4.275,6	1.020,9	50,01
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	108.519,0	108.403,7	18.531,2	95.586,5	5.020,3	92,81
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			Cancelado em 2009 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00			0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB VALOR						
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>						0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						33.680,30
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						157,10
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL						33.837,40

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	57.729,30
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	53.444,40
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	3.832,50
Outras Despesas com Ensino	452,40
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	46.986,20
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	104.263,10

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	30,50
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	67,74

Artur Otávio Scapin Jordão Costa	Jorge Irineu da Costa	Luis Gustavo Marques Nunes	Carla dos Santos Corrêa
Prefeito Municipal	Secretário de Fazenda	Controlador-Geral	Gerente de Contabilidade - CGM
			CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2009

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo XI

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		Até Dez/2009 (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	23.764,6	0,0	23.764,6

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2009		SALDO EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	81.437,4	37.530,7	14.949,5	28.957,2
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	81.437,4	37.530,7	14.949,5	28.957,2
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-57.672,8	-52.480,2		-5.192,6

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2009

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2009	28.905,1	7.477,6	21.427,5	0,0
2010	30.030,7	7.619,7	22.411,0	22.411,0
2011	31.188,6	7.764,5	23.424,1	45.835,1
2012	32.379,7	10.235,5	22.144,2	67.979,3
2013	33.604,7	12.362,1	21.242,6	89.222,0
2014	34.864,7	14.503,5	20.361,2	109.583,2
2015	36.059,0	17.016,1	19.043,0	128.626,1
2016	36.744,2	18.374,7	18.369,5	146.995,6
2017	37.442,3	20.538,0	16.904,3	163.899,9
2018	38.153,7	23.119,2	15.034,5	178.934,5
2019	38.878,6	25.639,1	13.239,5	192.174,0
2020	39.617,3	28.930,1	10.687,2	202.861,2
2021	40.370,1	32.010,9	8.359,1	211.220,3
2022	41.137,1	34.431,3	6.705,8	217.926,2
2023	41.918,7	37.004,3	4.914,3	222.840,5
2024	42.715,1	42.936,7	-221,5	222.619,0
2025	43.526,7	49.157,6	-5.630,9	216.988,1
2026	44.353,7	52.907,7	-8.554,0	208.434,1
2027	45.196,5	56.630,8	-11.434,4	196.999,8
2028	46.055,2	63.747,3	-17.692,1	179.307,7
2029	46.930,2	67.836,8	-20.906,6	158.401,1
2030	47.821,9	72.654,4	-24.832,5	133.568,7
2031	48.730,5	76.744,2	-28.013,7	105.555,0
2032	49.656,4	81.537,0	-31.880,6	73.674,4
2033	50.599,9	86.835,6	-36.235,7	37.438,7
2034	51.561,3	90.972,7	-39.411,4	-1.972,7
2035	52.541,0	95.383,0	-42.842,0	-44.814,8
2036	53.539,2	100.917,6	-47.378,3	-92.193,1
2037	54.556,5	105.262,8	-50.706,3	-142.899,4
2038	55.593,0	108.999,1	-53.406,1	-196.305,5
2039	49.665,5	111.705,0	-62.039,5	-258.345,0
2040	50.609,1	114.386,7	-63.777,6	-322.122,6
2041	51.570,7	116.735,8	-65.165,2	-387.287,8
2042	52.550,5	118.565,8	-66.015,3	-453.303,1
2043	53.549,0	119.573,6	-66.024,6	-519.327,7
2044	54.566,4	120.313,1	-65.746,7	-585.074,4
2045	55.603,2	121.092,5	-65.489,3	-650.563,7
2046	56.659,6	121.876,1	-65.216,5	-715.780,2
2047	57.376,2	122.664,0	-65.287,9	-781.068,1
2048	58.833,1	123.456,4	-64.623,2	-845.691,3
2049	59.951,0	124.253,2	-64.302,3	-909.993,6
2050	61.090,0	125.054,7	-63.964,7	-973.958,3
2051	62.250,8	125.861,0	-63.610,2	-1.037.568,5
2052	63.433,5	126.672,0	-63.238,5	-1.100.807,0
2053	64.638,8	127.488,1	-62.849,3	-1.163.656,3
2054	65.866,9	128.309,2	-62.442,3	-1.226.098,6
2055	67.118,4	129.135,5	-62.017,2	-1.288.115,8
2056	68.393,6	129.967,2	-61.573,6	-1.349.689,4
2057	69.693,1	130.804,2	-61.111,1	-1.410.800,5
2058	70.017,3	131.646,9	-61.629,6	-1.472.430,1
2059	72.366,6	132.495,2	-60.128,6	-1.532.558,7
2060	73.741,6	133.349,3	-59.607,8	-1.592.166,5
2061	75.142,6	134.209,4	-59.066,8	-1.651.233,2
2062	76.570,4	135.075,6	-58.505,2	-1.709.738,5

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2009

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ Milhare

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2063	78.025,2	135.947,9	-57.922,7	-1.767.661,2
2064	79.507,7	136.826,7	-57.319,0	-1.824.980,2
2065	81.018,3	137.711,9	-56.693,6	-1.881.673,7
2066	82.557,7	138.603,7	-56.046,1	-1.937.719,8
2067	84.126,3	139.502,4	-55.376,1	-1.993.095,9
2068	85.724,7	140.408,0	-54.683,3	-2.047.779,2
2069	87.353,4	141.320,6	-53.967,2	-2.101.746,4
2070	89.013,1	142.240,5	-53.227,4	-2.154.973,8
2071	90.704,4	143.167,8	-52.463,4	-2.207.437,2
2072	92.427,8	144.102,7	-51.674,9	-2.259.112,1
2073	94.183,9	145.045,3	-50.861,3	-2.309.973,5
2074	95.973,4	145.995,7	-50.022,3	-2.359.995,8
2075	97.796,9	146.954,2	-49.157,4	-2.409.153,1
2076	99.655,0	147.921,0	-48.266,0	-2.457.419,1
2077	101.548,5	148.896,2	-47.347,7	-2.504.766,8
2078	103.477,9	149.879,9	-46.402,0	-2.551.168,8
2079	105.444,0	150.872,4	-45.428,5	-2.596.597,3
2080	107.447,4	151.873,9	-44.426,5	-2.641.023,7
2081	109.488,9	152.884,5	-43.395,6	-2.684.419,4
2082	111.569,2	153.904,5	-42.335,3	-2.726.754,6
2083	113.689,0	154.934,0	-41.245,0	-2.767.999,6
2084	115.849,1	155.973,2	-40.124,1	-2.808.123,7
TOTAL	4.872.511,3	7.659.207,4	-2.786.696,7	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2009

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	2,0	0,0	2,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2,0	0,0	2,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	2,0	0,0	2,0
TOTAL	2,0	0,0	2,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2009 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	304.263,0	327.410,2	341.864,3	104,41
Impostos	76.020,0	79.828,8	89.563,1	112,19
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	12.193,0	13.774,5	10.813,1	78,50
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	216.050,0	233.806,9	241.488,1	103,29
Da União	31.050,0	31.050,0	33.598,0	108,21
Do Estado	185.000,0	202.756,9	207.890,1	102,53
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	20.075,0	26.040,7	25.793,7	99,05
Da União para o Município	20.075,0	25.446,8	25.793,7	101,36
Do Estado para o Município	0,0	593,9	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	178.872,5	224.232,0	168.158,3	74,99
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	43.210,5	43.210,5	46.986,2	108,74
TOTAL	460.000,0	534.472,4	488.830,1	91,46

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2009 (d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	72.177,0	127.749,2	122.541,7	3.987,5	99,05
Pessoal e Encargos Sociais	37.960,0	81.742,6	81.690,3	-27,8	99,90
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	34.217,0	46.006,6	40.851,4	4.015,3	97,52
DESPESAS DE CAPITAL	2.296,0	11.559,4	4.385,2	6.573,3	94,80
Investimentos	2.296,0	11.559,4	4.385,2	6.573,3	94,80
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	74.473,0	139.308,6	126.926,9	10.560,8	98,69

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2009 (e)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% (e+f)/ desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	74.473,0	139.308,6	126.926,9	10.560,8	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	21.142,0	36.820,8	26.456,7	8.842,6	25,67
Recursos de Transferências do Sistemas Único de Saúde - SUS	20.352,0	26.317,7	22.937,0	1.995,4	18,13
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	790,0	10.503,1	3.519,7	6.847,2	7,54
(-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹			0,0	-	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	53.331,0	102.487,8	100.470,2	1.718,2	74,33

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP INSC. COM DISPON. FINANC. DE REC. PRÓPRIOS	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2008	Cancelados em 2009 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>² [(V-VI) / I]	29,89%
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2009 (i)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (j)	% ((i+j)/ total(i+j))
Atenção Básica	67.683,0	123.694,9	117.663,2	4.210,8	88,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,0	7.239,6	7.221,9	17,7	5,27
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	790,0	8.374,0	2.041,8	6.332,2	6,09
TOTAL	74.473,0	139.308,5	126.926,9	10.560,7	100,00

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

AJUSTE DAS DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE

AJUSTE DA RECEITA PARA FINS DA EC Nº 29/00 :

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	341.864,3
-------------------------------------------------------------------	-----------

AJUSTE DAS DESPESAS COM SAÚDE :

Total das Despesas com Saúde (IV)	137.487,7
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	24.932,4
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	10.366,9
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)	102.188,4
% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 (VIII/I)	29,89%

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo XVII

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2009		SALDO TOTAL												
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	2016	2017	2018	2019	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (II) - (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP

Do Ente Federado																
Das Estadais Não-Dependentes																
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	493.316,977,6	476.321,943,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 19/05/2010 13:48h

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luis Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM

CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 48 - Anexo XVIII

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	460.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	534.472,3		
Receitas Realizadas		85.371,3	488.830,1		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	460.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	534.472,4		
Despesas Empenhadas		66.287,9	497.051,5		
Despesas Liquidadas		92.343,0	465.096,5		
Superavit Orçamentário		0,0	0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		66.287,9	497.051,3		
Despesas Liquidadas		92.342,9	465.096,4		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			475.321,5		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		4.438,3	35.208,3		
Despesas Previdenciárias (IV)		4.488,4	20.744,2		
Resultado Previdenciário (III-IV)		-50,1	14.464,1		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	14.044,7	0,0%	
Resultado Primário		0,0	-3.086,1	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		8.397,3	710,5	7.580,6	106,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		20.555,9	2.070,9	18.440,1	44,9
Poder Legislativo		6,7	0,0	6,7	0,0
TOTAL		28.959,9	2.781,4	26.027,4	151,1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		105.626,5	25%	30,9%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		22.815,5	60%	65,3%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	23.764,6		
Despesa de Capital Líquida		37.530,7	43.906,7		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		28.905,1	38.878,6	46.930,2	54.566,4
Despesas Previdenciárias (V)		7.477,6	25.639,1	67.836,8	120.313,1
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		21.427,5	13.239,5	-20.906,6	-65.746,7
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	2,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		102.188,4	15,0%	29,4%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 FONTE : Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

ERRATA

Republicação do **Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis**, relativo ao **3º Quadrimestre de 2009**, objeto da Resolução CGM nº 097/2010, de 26/01/2010, publicada na edição nº 240 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 28/01/2010 (páginas 67/74), tendo em vista haver inconsistência de alguns dados inicialmente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2009 até Dez/2009		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	238.245,6	768,7	239.014,3
Pessoal Ativo	219.201,8	99,8	219.301,5
Pessoal Inativo e Pensionista	14.095,6	0,0	14.095,6
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	4.948,2	668,9	5.617,1
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	3.446,6	80,6	3.527,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.446,6	80,6	3.527,2
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	234.798,9	688,1	235.487,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			475.321,9
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			49,54 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			256.673,8
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			243.840,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	47.589,0	44.426,7	45.324,2	42.914,7
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	45.324,2	44.426,7	45.324,2	42.914,7
Interna	45.324,2	44.426,7	45.324,2	42.914,7
Dívida PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	7.087,8	6.560,3	7.087,8	5.990,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	7.087,8	6.560,3	7.087,8	5.990,0
Previdenciárias	7.087,8	6.560,3	7.087,8	5.990,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	38.236,4	37.866,4	38.236,4	36.924,7
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	2.264,8	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	27.359,8	46.944,6	31.473,2	2.651,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.580,6	47.179,6	31.649,7	19.577,2
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	8.220,8	235,0	176,5	16.926,2
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	320,3	479,5	605,7	762,9
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	320,3	479,5	605,7	762,9
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	20.229,2	-2.517,9	13.851,0	40.263,7
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	493.317,0	500.937,8	493.079,8	475.321,9
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	9,65 %	8,87 %	9,19 %	9,03 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	4,10 %	-0,50 %	2,81 %	8,47 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,0	150.828,2	150.828,2	133.247,5
Passivo Atuarial	0,0	150.828,2	150.828,2	133.247,5
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)¹	98.192,7	113.438,1	124.063,8	132.592,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	98.369,0	113.438,1	124.063,8	132.665,1
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	176,3	0,0	0,0	72,5
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	179,8	26,0	26,6	91,2
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	-98.192,7	37.390,1	26.764,4	654,9

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	47.589,0	44.426,7	45.324,2	42.914,7
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	47.589,0	44.426,7	45.324,2	42.914,7

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	20.229,2	-2.517,9	13.851,0	40.263,7
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	20.229,2	-2.517,9	13.851,0	40.263,7
% da DC sobre a RCL	9,65 %	8,87 %	9,19 %	9,03 %
% da DCL sobre a RCL	4,10 %	-0,50 %	2,81 %	8,47 %

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	493.317,0	500.937,8	493.079,8	475.321,9
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luis Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	475.321,94	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	76.051,51	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	33.272,54	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	12,8	Depósitos	8.529,9
Bancos	19.377,0	Consignações	7.768,9
Conta Movimento	3.185,0	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	761,0
Contas Vinculadas	16.192,0	Restos a Pagar Processados	16.926,2
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	16.775,4
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	150,8
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	47.850,3
<i>Pela Câmara Municipal</i>	-	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	47.850,3
SUBTOTAL	19.389,8	SUBTOTAL	73.306,4
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	53.916,6	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	73.306,4	TOTAL	73.306,4
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			31.074,9
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	92,1
Bancos	132.665,1	Consignações - RPPS	92,1
Conta Movimento	200,8	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	132.464,3	Restos a Pagar Processados	72,5
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	72,5
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	2.941,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	2.173,9
		Precatórios Não Pagos	2.173,9
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	2.173,9
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	767,1
SUBTOTAL	132.665,1	SUBTOTAL	3.105,6
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	129.559,5
TOTAL	132.665,1	TOTAL	132.665,1
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			694,6
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			128.864,9

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa
Secretário de FazendaLuís Gustavo Marques Nunes
Controlador-GeralCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

¹-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	62,8	11.139,4	0	-8.887,8	6.746,9	0	0,0
	58,6	3.442,5	4	-3.203,4	11.186,5	4	0,0
	0,7	145,0	5	5.436,3	650,6	5	0,0
	9,7	0,0	12	2.276,5	32,2	12	0,0
	0,0	227,2	15	1.563,0	1.554,5	15	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	0,1	149,9	18	896,3	338,1	18	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	97	0,0
	0,7	48,8	99	1.507,2	41,3	99	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
	1,0	622,3	16	2.043,5	1.995,4	16	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	2,5	0	447,6	6,7	0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	9,3	432,4	0	-365,8	112,2	0	0,0
	0,5	14,4	12	278,8	18,5	12	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	4,5	66,7	99	380,2	85,8	99	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	1,0	184,1	4	-174,2	3.889,8	4	0,0
	1,0	28,2	10	46,7	194,5	10	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,1	226,6	0	-225,3	1.681,1	0	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	471,5	4	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	45,6	0	218,5	2.069,3	0	0,0
	0,0	0,0	4	221,3	0,0	4	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	0,0	70,2	0	130,6	674,9	0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	2,3	19	132.462,0	19,7	19	0,0
TOTAL	151,0	16.848,1		135.052,0	31.769,5		0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Processados		Suficiência Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos			Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Fonte		
00 - ORDINÁRIOS	72,2	11.916,6	-8.682,2	11.291,0	0,0	
03 - ROYALTIES - OUTROS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
04 - ROYALTIES 5 %	59,6	3.626,6	-3.156,2	15.547,8	0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,7	145,0	5.436,3	650,6	0,0	
10 - DIRETAM. ARRECADADO	1,0	28,2	46,7	194,5	0,0	
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
12 - CONVÊNIOS	10,1	14,4	2.555,4	50,7	0,0	
15 - FUNDEB	0,0	227,2	1.563,0	1.554,5	0,0	
16 - SUS	0,9	622,3	2.043,5	1.995,4	0,0	
17 - FNAS	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
18 - RECURSOS EDUC. FNDE	0,1	149,9	896,3	338,1	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	2,3	132.462,0	19,7	0,0	
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
22 - OUTRAS TRANSF. SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

	Inscritos			R\$ Milhares	
99 - DIVERSAS	5,2	115,4	1.887,4	127,1	0,0
TOTAL	151,0	16.848,1	135.052,0	31.769,5	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 19/05/2010 13:48h

Anexo VI do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	235.487,0	49,54 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	256.673,8	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	243.840,2	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	40.263,7	8,47 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	570.386,3	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	104.570,8	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	76.051,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	33.272,5	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	31.769,5	135.052,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 19/05/2010 13:48h

Anexo VIII do RGF

ERRATA

Republicação do **Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis**, relativo ao **3º Quadrimestre de 2009**, objeto da Resolução CGM nº 100/2010, de 08/02/2010, publicada na edição nº 243 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 11/02/2010 (páginas 08/12), tendo em vista haver inconsistência de alguns dados inicialmente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2009 até Dez/2009		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	254.844,6	768,7	255.613,3
Pessoal Ativo	235.800,7	99,8	235.900,5
Pessoal Inativo e Pensionista	14.095,6	0,0	14.095,6
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	4.948,2	668,9	5.617,1
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	3.828,5	80,6	3.909,1
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.828,5	80,6	3.909,1
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	251.016,0	688,1	251.704,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			475.321,9
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			52,95 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			285.193,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			270.933,5

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	12,8	Depósitos	8.531,8
Bancos	19.564,0	Consignações	7.768,9
Conta Movimento	3.372,0	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	762,9
Contas Vinculadas	16.192,0	Restos a Pagar Processados	16.926,2
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	16.775,4
Outras Disponibilidades Financeiras	0,4	De Exercícios Anteriores	150,8
Repasso Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	48.035,8
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,4	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	48.035,8
SUBTOTAL	19.577,2	SUBTOTAL	73.493,8
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	53.916,6	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	73.493,8	TOTAL	73.493,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			31.260,4
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	92,1
Bancos	132.665,1	Consignações - RPPS	92,1
Conta Movimento	200,8	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	132.464,3	Restos a Pagar Processados	72,5
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	72,5
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasso Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	2.941,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	2.173,9
		<i>Precatórios Não Pagos</i>	2.173,9
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	2.173,9
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	767,1
SUBTOTAL	132.665,1	SUBTOTAL	3.105,6
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	129.559,5
TOTAL	132.665,1	TOTAL	132.665,1
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			694,6
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			128.864,9

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa
Secretário de FazendaLuís Gustavo Marques Nunes
Controlador-GeralCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

*1-Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	62,8	11.139,4	0	-8.887,8	6.746,9	0	0,0
	58,6	3.442,5	4	-3.203,4	11.186,5	4	0,0
	0,7	145,0	5	5.436,3	650,6	5	0,0
	9,7	0,0	12	2.276,5	32,2	12	0,0
	0,0	227,2	15	1.563,0	1.554,5	15	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	0,1	149,9	18	896,3	338,1	18	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	97	0,0
	0,7	48,8	99	1.507,2	41,3	99	0,0
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0	187,3	185,5	0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
	1,0	622,3	16	2.043,5	1.995,4	16	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	2,5	0	447,6	6,7	0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	9,3	432,4	0	-365,8	112,2	0	0,0
	0,5	14,4	12	278,8	18,5	12	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	4,5	66,7	99	380,2	85,8	99	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	1,0	184,1	4	-174,2	3.889,8	4	0,0
	1,0	28,2	10	46,7	194,5	10	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,1	226,6	0	-225,3	1.681,1	0	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	471,5	4	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	45,6	0	218,5	2.069,3	0	0,0
	0,0	0,0	4	221,3	0,0	4	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	0,0	70,2	0	130,6	674,9	0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	2,3	19	132.462,0	19,7	19	0,0
TOTAL	151,0	16.848,1		135.239,3	31.955,0		0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Processados		Suficiência Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos			Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício		
00 - ORDINÁRIOS	72,2	11.916,6	-8.494,9	11.476,5	0,0	
03 - ROYALTIES - OUTROS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
04 - ROYALTIES 5 %	59,6	3.626,6	-3.156,2	15.547,8	0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,7	145,0	5.436,3	650,6	0,0	
10 - DIRETAM. ARRECADADO	1,0	28,2	46,7	194,5	0,0	
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
12 - CONVÊNIOS	10,1	14,4	2.555,4	50,7	0,0	
15 - FUNDEB	0,0	227,2	1.563,0	1.554,5	0,0	
16 - SUS	0,9	622,3	2.043,5	1.995,4	0,0	
17 - FNAS	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
18 - RECURSOS EDUC. FNDE	0,1	149,9	896,3	338,1	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	2,3	132.462,0	19,7	0,0	
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
22 - OUTRAS TRANSF. SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI	Inscritos			R\$ Milhares	
99 - DIVERSAS	5,2	115,4	1.887,4	127,1	0,0
TOTAL	151,0	16.848,1	135.239,3	31.955,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 19/05/2010 15:10h

Anexo VI do DCRGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	251.704,1	52,95 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	285.193,2	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	270.933,5	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	40.263,7	8,47 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	570.386,3	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	104.570,8	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	76.051,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	33.272,5	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	31.955,0	135.239,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 19/05/2010 15:10h

Anexo VIII do DCRGF

ANGRA SERÁ SEDE DA MARATONA AQUÁTICA

Angra dos Reis irá sediar importantes provas de natação dos circuitos estadual e nacional neste mês. No dia 11 de maio, a Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Angra realizou uma reunião no Estádio Municipal junto com representantes da Federação Aquática do Estado do Rio de Janeiro



(Farj), da Capitania dos Portos e da Associação de Canoagem Oceânica de Angra dos Reis (Acoar) para discutir os detalhes da 1ª etapa do Campeonato Estadual de Maratona Aquática e 2ª etapa do Campeonato Brasileiro Master de Maratona Aquática, como percurso, logística de segurança, inscrições e a infraestrutura do evento. As provas serão realizadas no dia 30, nas proximidades da Praia Grande, e a previsão é de que elas reúnam de 300 a 350 atletas, de Angra e de outras cidades do Rio de Janeiro e demais estados. A prova principal será a maratona, com percurso de 2.500m, mas haverá também provas preliminares de 600m e 1.000m. As inscrições deverão ser feitas pelo site da Ferj (www.aquatica.org.br). A taxa de inscrição será definida, mas atletas de Angra estão isentos. Para obter a isenção é preciso entrar em contato com a Secretaria de Esporte e Lazer, no Estádio Municipal ou pelo telefone 3365-4763. Haverá uma nova reunião, no dia 25, às 10h30, para definir os últimos detalhes e instruir os voluntários do evento.

ESCOLA DE HORÁRIO INTEGRAL NA ILHA GRANDE

O segundo Centro de Educação de Horário Integral (Cehi) de Angra dos Reis foi inaugurado na quarta-feira, 12 de maio, na Enseada das Estrelas, Ilha Grande. A unidade está funcionando na E.M. Monsenhor Pinto de Carvalho, que foi totalmente ampliada e reformada para atender o projeto da escola integral, uma realização do governo municipal. A comunidade compareceu em peso à inauguração e pode ver de perto as modificações que foram realizadas no prédio, onde funcionavam apenas duas salas de aula – atualmente são quatro salas, além do laboratório de informática, sala de audiovisual, biblioteca e outras dependências, como a brinquedoteca. A escola foi toda pastilhada, por dentro e por fora, e adaptada para oferecer aos alunos, que estudarão das 7h30 às 16h, cinco refeições diárias, e atividades extracurriculares, como aula de música, artes, e atividades de educação física.



IPHAN REALIZA OFICINAS DE CAPACITAÇÃO

Operários que fazem conservação dos prédios históricos aprendem técnicas para obras em prédios históricos

Foram dois dias de capacitação para 20 operários da empresa Higheng que trabalham na limpeza, manutenção e conservação dos monumentos, praças e prédios históricos em Angra dos Reis. As oficinas começaram no dia 13 de maio, das 9h às 17h, tendo a mesma carga horária no dia 14, sexta-feira, com aulas teóricas e práticas no convento São Bernardino de Sena e ainda visitas técnicas a Igreja Matriz e Museu de Arte Sacra, entre outros locais e prédios tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan. A realização das oficinas aconteceu através de uma parceria entre a TurisAngra e o Iphan, e foram voltadas à prática em alvenaria e argamassa direcionadas as obras e reformas na conservação e restauro do patrimônio cultural. O treinamento foi ministrado por um dos mais gabaritados e renomados mestres em artefices do Iphan, Antonio Carlos Corrêa.

DIA NACIONAL DE DENÚNCIA CONTRA O RACISMO

A Praça Amaral Peixoto – Praça do Porto – em Angra dos Reis foi palco para mais uma importante manifestação cultural com o tema “Onde você guarda o seu racismo?”, na noite do dia 13 de maio, quando foi comemorado o Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo. O ato foi organizado pelo Grupo de Consciência Negra Yla Du Du, que há 19 anos vem trabalhando pelo fortalecimento da cultura afro-brasileira na região, denunciando práticas discriminatórias contra negros e negras e divulgando a bela e importante cultura que tem fortes raízes em Angra e em toda a Costa Verde. O evento contou com apoio da Fundação Cultural de Angra (Cultuar), entidades ambientais (Sapê e Isabi) e diversos sindicatos (Sepe, Arrumadores e dos Bancários).

EDITAL PARA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Ação Social, e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informa que foi publicada no Boletim Oficial, no dia 14 de maio de 2010, nas páginas 46 até 48, a Resolução de nº 003/CMDCA, que contém o edital de convocação da população angrense para a consulta popular, onde serão escolhidos os novos membros do Conselho Tutelar, que acontecerá no dia 27 de junho de 2010. No edital constam informações sobre as seções e os locais de votação, nome e número dos candidatos e os nomes que vão compor as mesas receptoras e apuradoras.

INCLUSÃO DIGITAL PARA OS APOSENTADOS



O AngraPrev realizou na sexta-feira, dia 14 de maio, a formatura da primeira turma de informática composta somente por aposentados e pensionistas. Dezenove alunos receberam seus certificados pela conclusão do primeiro módulo do Teclar, projeto de inclusão digital da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Angra. O curso é uma iniciativa do AngraPrev, por meio do projeto Sempre é Tempo de Inovar, e é oferecido em parceria com a secretaria. A formatura foi feita na sede do Teclar, na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, ao lado do Centro Cultural. Uma boa notícia: continuam abertas as inscrições para a nova turma de informática para aposentados e pensionistas, que irá começar no dia 11 de junho, com aulas às sextas-feiras, das 10h às 12h. Quem estiver interessado deve procurar o Serviço Social do AngraPrev, pelos telefones 3365-5388 e 3365-5260, ou na sede do instituto, na rua Arcebispo Santos, 32, Centro.

POLÍTICAS PÚBLICAS SERÃO DEBATIDAS NOS BAIRROS

O 1º Seminário de Políticas Públicas, realizado pela prefeitura de Angra dos Reis, através da Secretaria de Governo e Defesa Civil, no último sábado, dia 8, não se encerrou no próprio dia do evento. Pelo contrário: ainda há muito trabalho pela frente com uma agenda de reuniões marcada entre o governo municipal e cada uma das Associações de Moradores. As prioridades apontadas pelos representantes de cada comunidade serão debatidas com eles no próprio bairro. O objetivo é ouvir a população onde elas se sentem mais à vontade, ou seja, na própria casa. Por isso, o encontro teve como lema Unindo idéias, discutindo soluções. O resultado desse exercício de cidadania será posto no papel, com a confecção de uma cartilha para o planejamento das ações. Com a participação de quase 100% das Associações de Moradores de Angra dos Reis, já que das 98 convidadas, 84 compareceram ao seminário, o sucesso desta primeira fase foi mais que comprovado. Numa ação pioneira da Prefeitura de Angra, foi utilizada uma metodologia através da qual pôde ser feita uma radiografia das necessidades de cada bairro, apontadas pelas Associações de Moradores, conforme ordem de importância da atuação.



RECADASTRAMENTO DE VOLUNTÁRIOS DA DEFESA CIVIL

A Defesa Civil Municipal está realizando desde segunda, 17 de maio, um recadastramento para atualização dos dados dos cerca de 3.500 voluntários, que foram treinados e capacitados pelo órgão. O recadastramento será realizado anualmente pela dificuldade de encontrar os voluntários, pois muitos mudaram de celular e de endereço, como aconteceu durante a tragédia do início do ano. Outra razão para o recadastramento são os novos treinamentos e atualizações que serão oferecidos aos voluntários. Os interessados deverão procurar a liderança de sua comunidade até o dia 4 de junho, de segunda à sexta-feira, das 10h às 16h, munidos de suas carteiras de identidade civil, ou da carteira do voluntário.

EDITAL PARA CONCURSO PÚBLICO DO CEFET

O Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) abriu concurso público para preenchimento de nove vagas para o quadro técnico-administrativo da unidade, que será inaugurada em Angra, ainda neste ano. As vagas disponíveis são: três para assistente em administração, nível médio; uma para administrador, nível superior; uma para bibliotecário, superior, e três para técnico em assuntos educacionais, superior. A remuneração é de R\$ 1.509,95 para nível médio e R\$ 2.307,83 para superior. As inscrições estão sendo realizadas desde a quinta-feira, 13 de maio, indo até o dia 28 do mesmo mês, e poderão ser feitas na recepção do Teclar do Centro, que fica Praça Guardamarinha Greenhalgh, das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O edital do processo seletivo já foi publicado no site do Cefet (<http://cefet-rj.br>), no Diário Oficial, e, para se inscrever, os candidatos devem pagar R\$ 40,00.